



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 27 de julho de 2022

CONC 18/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

VOL: II

- Habilitação: J.F.E.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE



JFE ENGENHARIA
& URBANISMO
HABILITAÇÃO JURÍDICA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



ETEVALDO ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/11/1943, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 095.549.715-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20.189.754-71, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GREGORIO DE ALMEIDA, 36, CENTRO, QUIJINGUE, BA, CEP 48830000, BRASIL.

JARDEL ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 286.310.198-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00763191674, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LORD COCKRANE, 26, APT 202, IPIRANGA, SAO PAULO, SP, CEP 04213000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204083103, com sede Rua Deputado Jose Bezerra Neto, 267, salas 4 e 5, Centro Quijingue, BA, CEP 48830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.555.337/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462, EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SALA 915, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Req: 81100000992066

Página 1

Handwritten signatures and initials: "Em", "d", "R", "A", "S"

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



Handwritten number 02

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4933-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Req: 81100000992966

Página 2

Est

d *R* *S*

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021
Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2021

Q *A*

OS



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 591320137-HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JARDEL ALVES DA SILVA e ETEVALDO ALVES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidas no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SALVADOR.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ETEVALDO ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/11/1942, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 095.549.715-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20.189.754-71, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GREGORIO DE ALMEIDA, 36, CENTRO, QUIJINGUÉ, BA, CEP 48830000, BRASIL.

JARDEL ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 286.310.198-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00763191674, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LORD COCKRANE, 26, APT 202, IPIRANGA, SAO PAULO, SP, CEP 04213000, BRASIL.

Req: 81100000992966

Página 3

(Handwritten signatures and initials: J, EAA, R, S, P)

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021
Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



26/07/2021

04

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 20.555.337/0001-72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 238
Rubrica: [assinatura]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204083103, com sede AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462, EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SALA 915, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.555.337/0001-72, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo.

DO NOME, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA — A sociedade girará sob o nome J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA e nome fantasia JFE ENGENHARIA E URBANISMO.

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade tem sede na AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462, EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SALA 915, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é:

DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM DO FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGUEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE

Req: 81100000992966

Página 4

[assinaturas manuscritas]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021
Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

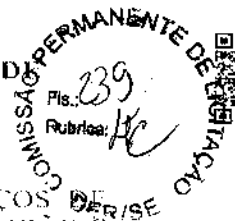
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



05

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 3600-6/02 - distribuição de água por câminhões
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81100000992966

Página 5

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021
Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiane Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



06

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R\$ 4.103.873,00 (Quatro milhões, cento e três mil, oitocentos e setenta e três reais), divididos em 4.103.873 (Quatro milhões, cento e três mil, oitocentos e setenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Valor	Perc. %
ETEVALDO ALVES DA SILVA	369.348	R\$ 369.348,00	9%
JARDEL ALVES DA SILVA	3.734.525	R\$ 3.734.525,00	91%
TOTAL	4.103.873,00	R\$ 4.103.873,00	100%

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único – A sociedade possui filial na Rua Azevedo Soares, 1465, Andar 3, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03322-001 e na SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, Sala 501, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70316-102.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JARDEL ALVES DA SILVA e ETEVALDO ALVES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000992966

Página 6

d
EA
A
R
R
R

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021
Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



26/07/2021

09

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE

J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 20.555.337/0001-72

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão posto em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de SALVADOR/BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Req: 81100000992966

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



26/07/2021

08

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 7 de julho de 2021.

Etevaldo Alves da Silva

ETEVALDO ALVES DA SILVA

Jardel Alves da Silva

JARDEL ALVES DA SILVA

Req: 81100000992966

d

Página 8

R
A 8

26/07/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



09



218406231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis: 243
Rubrica: KC
DER/SE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

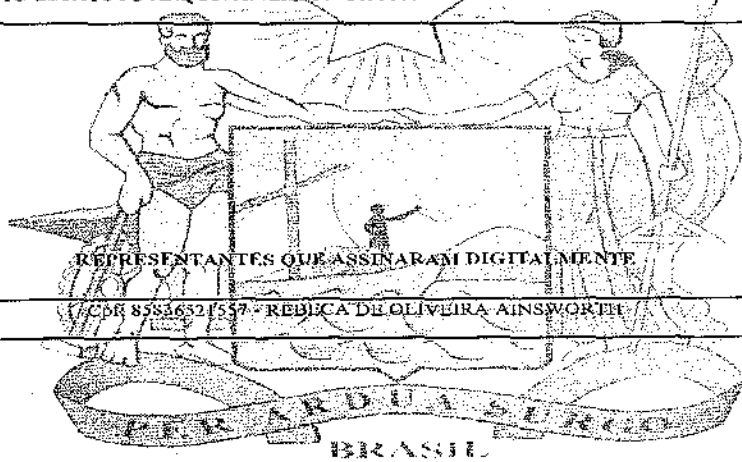
NOME DA EMPRESA	J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	218406231 - 21/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204083103
CNPJ 20.555.337/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98093801 DE 26/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26/07/2021



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98093801



CPF 85836321557 - REBICA DE OLIVEIRA AINSWORTH

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

d

R

(A)

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021


por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON RAUPT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Jarde Alves da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.802.636-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JUL/2014

NOME JARDEL ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO ETEVALDO ALVES DA SILVA
E ANA MARIA DA SILVA

NACIONALIDADE QUIJINGUE -BA DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1979

DOS GRUPOS EUCLIDES DA CUNHA-BA
QUIJINGUE
CN: LV.A027/FLS.0097/N.005681
CPF 286310198/60

176 Delegado Divisório
Núcleo de Identificação Policial - UNICOP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

244

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 11:38:43 que o documento de hash (SHA-256) 420ee4e5a948f89a6c8b889567fcd5b13975d56f193ee5378512cc83d9708198 foi validado em 03/11/2021 11:26:59 através da transação blockchain 3x6e322e53132be7cddb10968ce704f7a77a813ac494535f0b146343a6c45677 e pode ser verificada em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (NID: 35880)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pia: 245
Rubrica: He

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a20ee4e5a948f89a6c6b889567fcd5b13975d56f193ee5378512cc83d9706198** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35980** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO JARDEL**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO JARDEL**", faz prova de que em **03/11/2021 11:26:46**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2021 11:38:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e322e53132be7cadb1d968ce704ff7a77a813ac494535f0b146343ae6c45877**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

R

@

(A)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.189.754-71 01-10-2010

ETEVALDO ALVES DA SILVA

JOÃO APDINARIO DA SILVA

ROSA ALVES DA SILVA

MONTE SANTO BA DATA DE NASCIMENTO: 29-11-1942

C. CAS. CM SÃO PAULO SP DS
21º DIST SAÚDE LV 86 FL 0161 RT 1659
095.549.715-91

Favelista M^a de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DERISE
Pls.: 246
Rubrica: [Signature]

d

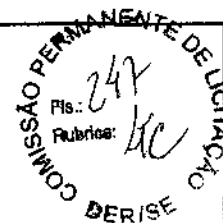
R
A
S



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 8/11/2021 11:39:14 que o documento de hash (SHA-256) 65b92cc8b17abe52815b554a996384ee3cae8a59e84e9997b8ffc139a9912c88 foi validado em 8/11/2021 11:27:31 através da transação blockchain 0x354d53b0952b56b8492f642e317bacbbed61f3bd96a5e46d8093023f79f1f530 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35984)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65b92cc6b17abe52815b554a996384ee3cee8a59a64e9997b0ffc139a9912c80** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35981** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO ETEVALDO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO ETEVALDO**", faz prova de que em **03/11/2021 11:27:17**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2021 11:28:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x354d53b0952b55b0492f642e317bacbbbed61f3bd96a5e46d0093023f79f1f530**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

R
S
A

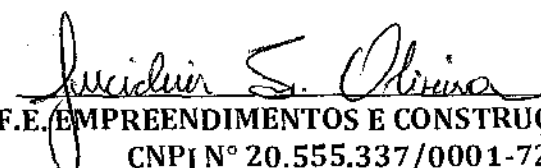
AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANOAR - BAIRRO JOSÉ CONRAO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA


J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.555.337/0001-72
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF nº 065.073.115-88
RG: 16 393 577 77

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224, Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA


J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF Nº 065.073.115-88
RG: 16 393 577 77

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A Empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72 em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA

Jucicleia S. Oliveira
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF Nº 065.073.115-88
RG: 16 393 577 77

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224, Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE



JFE ENGENHARIA
& URBANISMO
REGULARIDADE FISCAL

R
S




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.555.337/081-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 04/07/2014			
NOME EMPRESARIAL J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-6-00 - Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-9-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-0-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.28-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.38-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.38-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticas e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - fiação de automóvel com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 288-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO		NÚMERO 086462	COMPLEMENTO EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL 8 STREET EAST SALA 915
CEP 41.600-400	BAIRRO/DISTRITO PATAMARES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INCONT@PORTALINCONT.COM		TELEFONE (75) 3230-2678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 888888			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL 888888		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 888888	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 12:10:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

d

R

A

8

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.555.337/0001-72		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2014
NOME EMPRESARIAL J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 295-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO		NÚMERO 2 005462	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST SALA 915	
CEP 41.680-400	BARRIO/DISTRITO PATAMARES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO INC DNT@PORTALINCON7.COM		TELEFONE (75) 3238-2679		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 84/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 12:10:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

d

R

Ⓜ

Ⓜ

20



al

R
A
B
al



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.555.337/0001-72
NOME EMPRESARIAL: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTOA
CAPITAL SOCIAL: R\$4.103.873,00 (Quatro milhões, cento e tres mil e oitocentos e setenta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JARDEL ALVES DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ETEVALDO ALVES DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/09/2022 às 12:10 (data e hora de Brasília).

d

R
S
02

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Inscrição Estadual: 117.868.937 NO

Razão Social: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CDNSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA LUIS VIANA FILHO

Número: 006462

Complemento: EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET

Bairro/Distrito: PATAMARES

CEP: 41680-400

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (75) 32302679

E-mail: INCONT@PORTALINCDNT.COM

Referência: PROXIMO A FERREIRA COSTA

Localização: ZDNA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 04/07/2014

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

3317101 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292802 - Obras de montagem industrial

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4399103 - Obras de alvenaria

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7112000 - Serviços de engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

al
R
A
S
23

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: NORMAL**Forma de pagamento:** C/CDRRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/02/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO**Complemento:** EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST SALA 915**Referência:****Número:** 006462**Bairro:** PATAMARES**CEP:** 416B0400**Município:** SALVADOR**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 25321 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** GILDO FERNANDES DA SILVA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA D PEDRO II**Número:** 03**Bairro:** CENTRD**Município:** EUCLIDES DA CUNHA**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 48500000**Telefone:** (75) 32712232**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:****Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco**Data da Consulta:** 26/09/2022

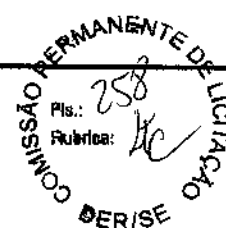
d
 R
 e
 e

24



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica



IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 821.734/001-00
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES Inscrição Estadual:

CNPJ: 20.555.337/0001-72

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Avenida Luís Viana Filho Número: 006462
Edifício: Bairro: PATAMARES
Complemento: EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST S CEP: 41.680.400
Telefone: 7532302679 Fax:
Correio Eletrônico: INCONT@PORTALINCONT.COM
Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2025353 Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo, Oficina de Reparação
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
Data Inscrição na Prefeitura: 29/07/2021

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	26/07/2021
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	26/07/2021
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	26/07/2021
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	26/07/2021
Obras de terraplenagem	4313-4/00	26/07/2021
Obras de alvenaria	4399-1/03	26/07/2021
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	26/07/2021
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	26/07/2021
Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	3317-1/01	26/07/2021
Distribuição de água por caminhões	3600-6/02	26/07/2021
Instalação e manutenção elétricas	4321-5/00	26/07/2021
Obras de montagem industrial	4292-8/02	26/07/2021
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	26/07/2021
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	26/07/2021
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	26/07/2021
Serviços de engenharia	7112-0/00	26/07/2021
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	26/07/2021
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	26/07/2021
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	26/07/2021
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	4223-5/00	26/07/2021



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica



IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 821.734/001-00
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES Inscrição Estadual:

CNPJ: 20.555.337/0001-72

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Avenida Luís Viana Filho Número: 006462
Edifício: Bairro: PATAMARES
Complemento: EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST S CEP: 41.680.400
Telefone: 7532302679 Fax:
Correio Eletrônico: INCONT@PORTALINCONT.COM
Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2025353 Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo, Oficina de Reparação
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
Data Inscrição na Prefeitura: 29/07/2021

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01	26/07/2021
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	4520-0/02	26/07/2021
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05	26/07/2021
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	26/07/2021
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	4520-0/03	26/07/2021
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	26/07/2021

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **20.555.337/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

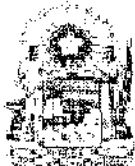
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:26 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **5CC2.9CAD.086A.E4FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

R
S
A

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224792230

RAZÃO SOCIAL	
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.868.937 - BAIXADO	20.555.337/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

d

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

R
S
A



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 821.734/001-00
CNPJ: 20.555.337/0001-72

Contribuinte: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, N° 006462
EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST SALA 915
PATAMARES
41.680-400

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:13:35 horas do dia 26/09/2022.
Válida até dia 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **5F47.19F8.579D.732E.1EEF.98BA.69E4.6A1C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.555.337/0001-72
Razão Social: F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: RUA AGOSTINHO SOARES BARRETO 49 / CENTRO / QUIJINGUE / BA /
48830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092303244093762925

Informação obtida em 26/09/2022 12:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

d

K
P
S
P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Certidão nº: 31987265/2022

Expedição: 26/09/2022, às 12:20:22

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.555.337/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

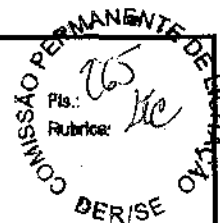
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d

Handwritten initials and marks: 'R', 'A', 'S' and a circled 'R'.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

CGA: 821.734/001-00

CNPJ: 20.555.337/0001-72

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 006462, EDIF MANHATTAN
EAST SALA 915 - PATAMARES

SQUARE WALL STREET

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

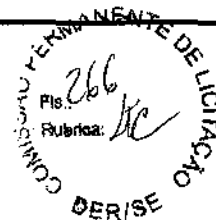
CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	26/07/2021
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	26/07/2021
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	26/07/2021
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	26/07/2021
Obras de terraplenagem	4313-4/00	26/07/2021
Obras de alvenaria	4399-1/03	26/07/2021
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	26/07/2021
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	26/07/2021
Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	3317-1/01	26/07/2021
Distribuição de água por caminhões	3600-6/02	26/07/2021
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	26/07/2021
Obras de montagem industrial	4292-8/02	26/07/2021
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	26/07/2021
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	26/07/2021
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	26/07/2021
Serviços de engenharia	7112-0/00	26/07/2021
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	26/07/2021
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	26/07/2021
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	26/07/2021
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	4223-5/00	26/07/2021
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01	26/07/2021
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	4520-0/02	26/07/2021
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05	26/07/2021
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	26/07/2021
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	4520-0/03	26/07/2021
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	26/07/2021

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

CGA: 821.734/001-00

CNPJ: 20.555.337/0001-72

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 006462, EDIF MANHATTAN
 EAST SALA 915 - PATAMARES

SQUARE WALL STREET

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Oficina de Reparação		
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular	Nº TVL: 2025353	VALIDADE: Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 29/07/2021	DATA DE IMPRESSÃO:	26/09/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : B032FADAE5DAD97E0084E9AE125C1991

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

d
 R
 R

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119,

trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ

CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU - SERGIPE



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

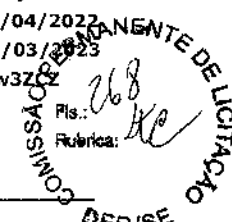
CREA-BA

Nº 135178/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: w3ZCZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Registro: 0010092641

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.103.873,00

Data do Capital: 28/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE PETRÓLEO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA LUÍS VIANA, 6462, EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SALA 915, PATAMARES, SALVADOR, BA, 41680400

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 08/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010117948A

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARILTON DOS SANTOS SILVA

Registro: 0520575741

CPF: 731.152.155-68

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS DE SOUZA NOVAES

Registro: 0519709144

CPF: 063.052.495-55

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7 da Res. 218/73 com base no art. 5.2.1.073.16, ambas do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos



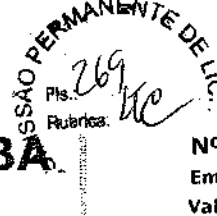
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitec.com.br/publico/>, com a chave: w3ZCZ
 impresso em: 07/04/2022 às 13:20:57 por: adept, ip: 191.242.63.190

d
 K
 S
 A
 35



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 135178/2022
 Emissão: 07/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: w3ZCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JAQUELINE FRANCIÉLE DE CARVALHO TELES

Registro: 0520010825

CPF: 032.976.185-40

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE PETRÓLEO

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 19 DO ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO N 219, DE 1973, DO CONFEA, CONSTANTES NO ARTIGO 16, REFERENTES À DIMENSIONAMENTO, AVALIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS PETROLÍFERAS, TRANSPORTE E INDUSTRIALIZAÇÃO DO PETRÓLEO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

ENGENHARIA AMBIENTAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º. DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAICKON VINÍCIUS SANTANA DE CASTRO

Registro: 0518633756

CPF: 049.570.265-05

Data Início: 17/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7 Res. 219/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5 e 9 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, e barragens com base no art. 5.2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOHNATHA ANDRADE SOUZA

Registro: 0519250032

CPF: 060.544.795-04

Data Início: 25/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7. Res. 219/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218/73, referentes a aeroportos e portos, com base no art. 5.2. da Res. 1.073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LAERTE CARVALHO DE OLIVEIRA

Registro: 0514651113

CPF: 039.904.095-42

Data Início: 20/11/2019

Data Fim: Indefinido

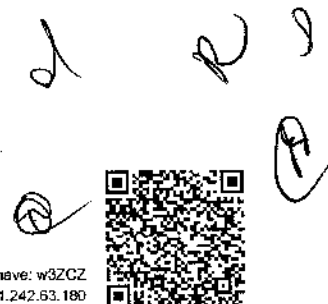
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Art. 4º do Decreto nº 90.922/85 com observância no Art. 5º do referido Decreto.

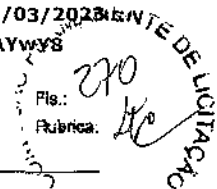
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Fls.: 270
Rubrica: [assinatura]



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARILTON DOS SANTOS SILVA

Registro: 0520575741

CPF: 731.***-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/12/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA

Data de Formação: 06/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

d.

R
S

(R)

(R)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

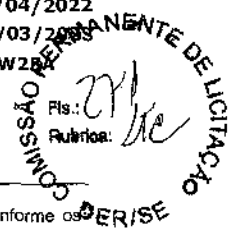
Nº 134714/2022

Emissão: 06/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: dw25A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS DE SOUZA NOVAES

Registro: 0519709144

CPF: 063.052.495-55

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/11/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7 da Res. 218/73 com base no art. 5.2 da Res. 1.073/16, ambas do Cenfes, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1, da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO AGES

Data de Formação: 07/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

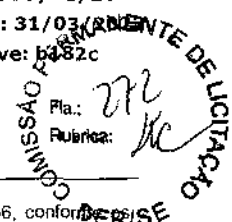
Auto de Infração

Nada consta





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional da Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JAQUELINE FRANCIÉLE DE CARVALHO TELES

Registro: 0520010825

CPF: 032.976.185-40

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/03/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE PETRÓLEO

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 1973, DO CONFEA, CONSTANTES NO ARTIGO 16, REFERENTES A: DIMENSIONAMENTO, AVALIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS PETROLÍFERAS, TRANSPORTE E INDUSTRIALIZAÇÃO DO PETRÓLEO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES

Data de Formação: 24/01/2019

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SÃO MIGUEL

Data de Formação: 04/11/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 23/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCEITO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0010066610

CNPJ: 23.529.827/0001-92

Data início: 17/01/2022

Data fim: indefinido

Data fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. F. E. EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010092641

Handwritten initials and signatures: 'd', 'R', 'S', 'R', and a circled 'R'.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

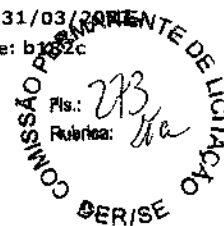
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 155101/2022

Emissão: 29/08/2022

Validade: 31/03/2025

Chave: b182c



CNPJ: 20.555.337/0001-72

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

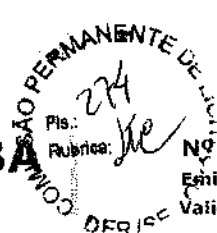
d
R
S
A





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 104871/2021

Emissão: 30/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZBAcB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MAICKON VINICIUS SANTANA OE CASTRO

Registro: 0518633756

CPF: 049.570.265-05

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/06/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 26 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7 Res. 21e 73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, e barragens com base no art. 5 2 da Res. 1.073/16, ambas do Conféa.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICENTRO AGES

Data de Formação: 06/04/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010092641

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Data Início: 17/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA ME

Registro: 0001002296

CNPJ: 13.799.540/0001-29

Data início: 23/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

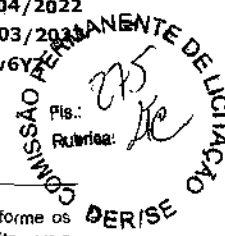
Nº 134388/2022

Emissão: 05/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Bw6YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOHNNATHA ANDRADE SOUZA

Registro: 0518250032

CPF: 060.544.795-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/12/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7, Res. 216 73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a aeroportos e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SAO PAULD - UNIAN-SP

Data de Formação: 30/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

d

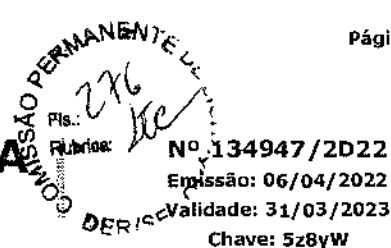
R





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LAERTE CARVALHO DE OLIVEIRA

Registro: 0514651113

CPF: 039.904.085-42

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2015

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Art. 4º do Decreto nº 90.922/85 com observância no Art. 5º do referido Decreto.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: ESCOLA TECNICA RESIDENCIA SAUDE

Data de Formação: 09/05/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010092641

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Data Início: 20/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrats: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720220000726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 277
Rubrica: He

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JOHNATHA ANDRADE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATHA ANDRADE SOUZA** RNP: 0518250032 Registro: 3000081928/D-BA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 0720210018105..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**, Registrada em: 16/03/2021Baixada em: 20/07/2022
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: 34/21 - **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME**.....

Contratante: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49
SIA Setor de Áreas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP: 71215-000
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br... Fone: (61.....)999751741...
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.508.830,48...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....
Bairro: **Asa Sul**..... CEP: 70380-500
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514.....
Data de Início: 23/02/2021 Conclusão efetiva: 22/11/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61.....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Execução PISO EM PEDRA PORTUGUESA , 925,3300 metros quadrados; 2 - Realização Execução EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETID , 385,3100 metros quadrados; 3 - Realização Execução PISO EM PLACAS 40X40 CM - TIPO FULGET , 4.381,1000 metros quadrados; 4 - Realização Execução EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO , 4.707,7900 metros quadrados; 5 - Realização Execução Pavimentacao asfáltica, 96,2000 metros cúbicos; 6 - Realização Execução MEIO FIO EM CONCRETO asfáltica, 8.022,3000 metro;**

Observações

Readequação do Sistema Viário com Estacionamentos, Acessibilidade e Paisagismo, Obras complementares de Drenagem e Sinalização na Área Centra de Brasília - DF / W3 Sul - Quadras 513/514.

Número da ART: 0720220057611..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**, Registrada em: 14/07/2022Baixada em: 20/07/2022
Forma de registro: **Complementar à 0720210018105**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49
SIA Setor de Areas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP: 71215-000
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br... Fone: (61.....)999751741...
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.563.498,44...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....
Bairro: **Asa Sul**..... CEP: 70380-500
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514.....
Data de Início: 23/02/2021 Conclusão efetiva: 22/08/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61.....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 96,2000 metros cúbicos; 2 - Execução Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4.707,7900 metros quadrados; 3 - Execução Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 5.306,1000 metros quadrados; 4 - Execução Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 385,3100 metros quadrados;**

Observações

ART COMPLEMENTAR referente CAT 207804/2022 1º Termo de Aditivo ao Contrato, alterando o prazo para execução p/ 22/08/2021 e o valor contratado p/ R\$ 2.563.498,44 equivalente ao acréscimo ao serviços CTR/SLU.

278
Pls.:
07- Rubrica:
COOPeração Permanente de Licitação
SERVISE

Número da ART: 0720220057620..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 14/07/2022Baixada em: 20/07/2022
Forma de registro: Complementar à 0720210018105..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49
SIA Setor de Áreas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP: 71215-000
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br... Fone: (61.....)999751741...
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.563.498,44...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....
Bairro: Asa Sul..... CEP: 70380-500
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514.....
Data de Início: 23/02/2021 Conclusão efetiva: 21/10/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:
Proprietário: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61.....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 96.2000 metros cúbicos;2 - Execução Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4.707.7900 metros quadrados;3 - Execução Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 385.3100 metros quadrados;4 - Execução Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 5.306.1000 metros quadrados;

Observações

ART COMPLEMENTAR referentê CAT 207804/2022 2º Termo de Aditivo ao Contrato, alterando o prazo para execução p/ 21/10/2021

Número da ART: 0720220057638..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 14/07/2022Baixada em: 20/07/2022
Forma de registro: Complementar à 0720210018105..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49
SIA Setor de Áreas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP: 71215-000
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br... Fone: (61.....)999751741...
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.782.964,73...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....
Bairro: Asa Sul..... CEP: 70380-500
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514/512.....
Data de Início: 23/02/2021 Conclusão efetiva: 22/04/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:
Proprietário: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61.....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 96.2000 metros cúbicos;2 - Execução Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 530.1300 metros quadrados;3 - Execução Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4.932.3600 metros quadrados;4 - Execução Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 5.306.4300 metros quadrados;

Observações

ART COMPLEMENTAR referente CAT 207804/2022 4º Termo de Aditivo ao Contrato, alterando o prazo de vigência final contrato até 22/04/2022

Número da ART: 0720220068075..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 18/08/2022Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: Substituição à 0720220057631..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49
SIA Setor de Áreas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP: 71215-000
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br... Fone: (61.....)999751741...
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.782.964,73

8
45

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....

Bairro: Asa Sul..... CEP: 70380-500

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514/512.....

Data de início: 23/02/2021 Conclusão efetiva: 22/11/2021 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49

E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 96,2000 metros cúbicos; 2 - Execução Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 530,1300 metros quadrados; 3 - Execução Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4.938,3600 metros quadrados; 4 - Execução Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 5.306,4600 metros quadrados;



Observações

ART COMPLEMENTAR referente CAT 207804/2022 3º Termo de Aditivo ao Contrato, alterando o prazo para execução p/ 22/11/2021 e o valor contratado p/ R\$ 2.762.964,73

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 09/09/2022 DA SUPERINTENDÊNCIA DE TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO-STF, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 207804/2022. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA W3 SUL QUADRAS 513 E 514, EM BRASÍLIA - DF, CONTEMPLANDO A READEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM ESTACIONAMENTOS, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO, AS OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA - DF, CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AD PERÍODO DE 23/02/2021 A 22/11/2021, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66, CC OS ARTIGOS. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E CC ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, REFERENTES A AEROPORTOS E PORTOS. COM BASE NO ARTIGO 5º § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1073/16, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 134752 a 134765, o atestado contendo <14> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720220000726
 Data: 13/09/2022 Hora: 15:56:27
 Código de Controle: APWWBWJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
 SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
 Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br



Handwritten marks and signatures: 'd', 'R', 'S', 'P', '46'.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização

Unidade Especial de Execução de Obras



Atestado de Capacidade Técnica n.º 39/2022 - SDDF/SUAF/UNEDBRAS Brasília-DF, 15 de junho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita ao CNPJ sob n.º 20.555.337/0001-72, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462 Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 – Bairro Patamares – Salvador – BA - CEP:41.680- 400, vem solicitar o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** perante a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL** CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, em Brasília/DF, por força do Contrato nº 022/2020 - SODF (Processo SEI nº 00110-00003568/2019-17), que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização da W3 Sul Quadras 513 e 514, em Brasília - DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 005/2020 - DECOMP/DA (doc. 44291580), da Proposta de Preços doc. 47844629 e o Termo de Referência 76 (doc. 43680597), que passam a integrar o presente Termo, no período de vigência: 31/12/2020 a 21/02/2022 e execução: 23/02/2021 a 22/11/2021.

Declaramos que os serviços foram executados satisfatoriamente pela empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme itens e quantitativos constantes no **Quadro 3 SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS** (por responsável técnico) seguindo especificações técnicas vigentes, dentro do prazo estabelecido e com padrão de qualidade exigido pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

1. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P;
- EXECUÇÃO DE CAIAÇÃO EM MEIO FIO;
- ASSENTAMENTO DE CORDÃO DE CONCRETO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO); ORIGEM: SINAPI; 94273 SET.2019;
- EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PLACAS PRE MOLDADAS, VIBRO PRENSADAS, CONSTITUÍDAS DE AGREGADOS MINERAIS MDIDOS EM ALTA RESISTÊNCIA E CIMENTO ESTRUTURAL, NAS DIMENSÕES (40X40X03)CM, ASSENTADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO; ORIGEM: SCO RJ: RV 15.38.0200 (A);
- EXECUÇÃO DE PASSEID (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN

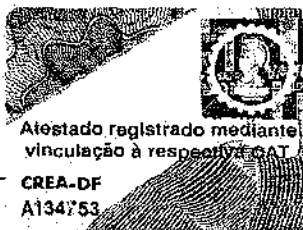
d
R
S
R
497

LDCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016; E

- EXECUÇÃO DE VIA/PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015



As obras do referido contrato seguiram o projeto executivo fornecido pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com as devidas alterações necessárias no decorrer do período executivo pleiteado, sendo realizadas em conformidade com as normas técnicas de execução e segurança vigentes.

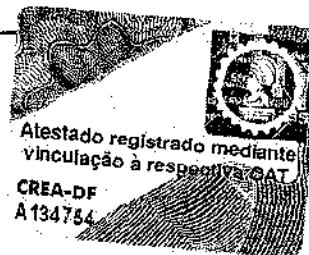


2. DADOS DO CONTRATO

Contrato n.º:	022/2020 - SODF
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização da W3 Sul Quadras 513 e 514, em Brasília - DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 005/2020 - DECOMP/DA (doc. 44291580), da Proposta de Preços doc. 47844629 e o Termo de Referência 76 (doc. 43680597), que passam a integrar o presente Termo, no período de vigência: 31/12/2020 a 21/02/2022 e execução: 23/02/2021 a 22/11/2021.
Empresa Contratada:	J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ n.º:	20.555.337/0001-72
Endereço:	Avenida Luiz Viana Filho, n.º 006462 Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA - CEP:41.680-400
ART n.º (CREA/DF):	0720210018105
Responsável Técnico:	ENG. CIVIL JOHNATHA ANDRADE SOUZA - CREA: 3000081928/D-BA
Contratante dos Serviços:	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF
CNPJ do Contratante:	00.394.742/0001-49
Endereço do Contratante:	SIA Setor de Áreas Públicas - Lote "B", Bloco A-15. Zona Industrial (Guará) Brasília-DF

Período de Execução:	23/02/2021 a 22/11/2021
Endereço da Obra:	W3 SUL Quadra 512 estacionamento, 513 e 514 – Brasília /DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 282
 Rubrica: *[assinatura]*
 DERISE



3. SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

Item	Serviço	Unid.	Quant. Executiva
Grupo 1	SERVIÇOS PRELIMINARES, GERAIS E ADMINISTRATIVOS		
1.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.685 kg, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 m, PDTÊNCIA 189 cv, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5 X 7,00 X 0,50 m - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	29,000
Grupo 2	INSTALAÇÕES DE OBRA		
2.1	FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO CANTEIRO		
2.1.1	TAXA DE USO DE ÁREA PÚBLICA	diária	30,000
2.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	16,500
2.1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6 mm, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²	153,120
2.1.4	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 4,0X1,2 m, INCLUSIVE CADEADO	un.	1,000
2.1.5	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 1,0X1,6 m, INCLUSIVE CADEADO	un.	1,000
2.1.6	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	153,120

[assinatura]
 29

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A134755

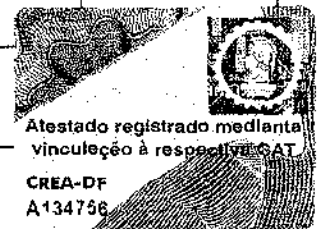
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.:
Rubrica:

283
de

2.2	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS		
2.2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	mês	4,000
2.2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	mês	4,000
2.2.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	mês	4,000
2.2.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO.	mês	12,000
2.2.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO.	mês	4,000
2.2.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO.	mês	8,000
2.2.7	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	4,000
2.2.8	(M) DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO - ORIGEM: SICRO; 1600895	m ²	4,000
2.2.9	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 kva, MOTOR A DIESEL - CHIDIURNO. AF_03/2016	chp	176,000
2.2.10	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 kva, MOTOR A DIESEL - CHIDIURNO. AF_03/2016	chi	360,000
2.2.11	LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ÁGUA EM OBRA, INCLUSIVE PEQUENAS OBRAS, INSTALAÇÃO SANITÁRIA.	un.	1,000
2.2.12	CONSUMO MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ESTIMADO (W3 SUL)	mês	4,000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rubrica: 284
 DERISE

2.2.13	CONSUMO MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO - ESTIMADO (W3 SUL)	mês	4,000
2.2.14	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	un.	2,000
Grupo 3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,000
3.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,000
3.3	(M) AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	mês	6,000
3.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	6,000
3.5	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2.520,000
3.6	VIGIA DIURNO (MENSALISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	mês	4,000
3.7	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	8,000
3.8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MENSALISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,000
Grupo 4	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMANEJAMENTOS.		
4.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO		
4.1.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	4.707,790
4.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m ³	m ³	369,532
4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 km (UNIDADE:	m ³ *km	5.413,495



d
 R
 P
 P
 31 8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pls.: 285
 Rubrica: [assinatura]
 DE RISE

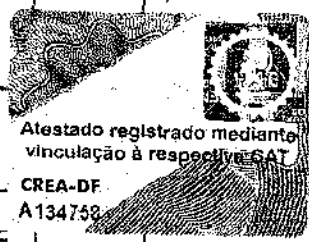
	m³*km). AF_12/2016		
4.2	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA		
4.2.1	(M) REMOÇÃO MANUAL DE PEDRA PORTUGUESA, INCLUSIVE FARODA OU COLCHAO DE ASSENTAMENTO COM ATÉ 5 cm DE ESPESSURA; ORIGEM: SCO RJ: SC 05.05.3000 (I)	m²	792,500
4.3	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO		
4.3.1	(M) DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATÉ 10 cm, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇOS; ORIGEM: SCO RJ: SC 04.10.0100 (I)	m²	13.771,620
4.3.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	981,410
4.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 km (UNIDADE: m³*km). AF_12/2016	m³*km	17.763,519
4.4	ESCAVAÇÃO DE BASE E SUB-BASE EXISTENTES, MEDIDA NO CORTE		
4.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL DE 13 t E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	706,170
4.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 km (UNIDADE: m³*km). AF_12/2016	m³*km	12.781,650
4.5	DEMOLIÇÃO DE GOLA DE ÁRVORE (MANILHA 1,00 x 0,40 x 0,10 m)		
4.5.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	13,820
4.5.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	13,820



al
R
A
S

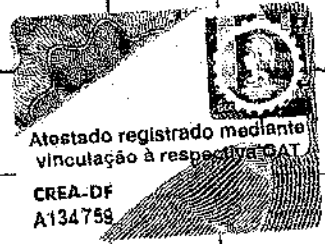
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº: 186
 Rubrica: 040
 DER/SE

4.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 km (UNIDADE: m ³ *km). AF_12/2016	m ³ *km	250,200
4.6	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO		
4.6.1	(M) DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - ORIGEM: SICRO; 1600436	m ³	169,540
4.6.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m ³	m ³	169,540
4.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 km (UNIDADE: m ³ *km). AF_12/2016	m ³ *km	3.068,663
4.7	NIVELAMENTO BOCA DE LOBO (EXISTENTE)		
4.7.1	(M) BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 cm E TAMPA DE CONCRETO ARMADO - ORIGEM: SINAPI;	un.	5,000
4.8	RETIRADA DE ÁRVORES		
4.8.1	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 m E MENOR QUE 0,60 m .AF_05/2018	un.	3,000
4.9	LIMPEZA DO TERRENO		
4.9.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 m), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m ²	550,410
4.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 km (UNIDADE: m ³ *km). AF_12/2016	m ³ *km	996,240
4.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO		
4.10.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	175,060



al
 8
 x
 9
 2

4.10.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	26,260
4.10.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 km (UNIDADE: m³*km). AF_12/2016	m³*km	475,290
Grupo 5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1.1	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	297,544
5.1.2	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 mm	m²	887,330
5.1.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 mm	m²	85,153
5.1.4	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	7,800
5.1.5	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 mm	m²	647,757
5.1.6	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	23,040
5.1.7	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 mm	m²	58,880
5.1.8	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	1,750
5.1.9	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	135,000
5.1.10	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm -	m²	47,500



COMISSÃO PERMANENTE
 Res.: 1287
 Rubrica: [assinatura]
 DERISE

d
 P R

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pls.: 288
 Rubrica: [assinatura]
 DEB/ISE

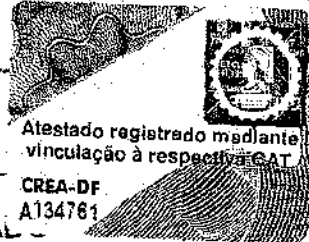
	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO		
5.1.11	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m ²	7.000
Grupo 6	PAISAGISMO		
6.1	ÁRVORES - FORNECIMENTO E PLANTIO		
6.1.1	(M) PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 m E MENOR OU IGUAL A 4,00 m. AF_05/2018 - ORIGEM: SINAPI;98511	un.	23.000
6.1.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	2.757,400
6.1.3	GRADE EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	un.	23,000
6.2	MOBILIÁRIO URBANO		
6.2.1	ASSENTAMENTO DE SINALIZADOR DE VAGA (BATE RODA 0,60 X 0,40 0,40 X 0,2m) - FORNECIMENTO; ORIGEM: NOVACAP	un.	151,000
6.2.2	PARACICLO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	un.	31,000
6.2.3	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un.	359,000
6.2.4	BANCO EM CONCRETO, Fck 15 Mpa, 2,00 X 0,50 X 0,40, ACABAMENTO LISO, COM FIXAÇÃO; MODELO NOVACAP.	un.	18,000
Grupo 7	PISOS E MEIO FIO		
7.1	MEIO FIO		
7.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	4.467,770



d
s
p
A
P
SS

7.1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9t (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	t	21,850
7.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9t, RODOVIA PAVIMENTADA	t*km	170,460
7.1.4	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m ²	670,170
7.2	CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO		
7.2.1	ASSENTAMENTO DE CORDÃO DE CONCRETO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO); ORIGEM: SINAPI; 94273 SET.2019	m	2.590,260
7.3	PISO EM PEDRA PORTUGUESA		
7.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 cm DE ESPESSURA	m ²	512,430
7.3.2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.	m ²	87,430
7.3.3	(M) PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM - SEM MATERIAL - ORIGEM: SINAPI;84183	m ²	467,693
7.4	PISO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS 40X40		
7.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 cm DE ESPESSURA	m ²	4.381,100
7.4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICACAO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *5 cm*. AF_08/2017	m ³	219,060
7.4.3	LASTRO DE CONCRETO - PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	131,430
7.4.4	REVESTIMENTO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS, VIBRO Prensadas, constituídas de agregados minerais moldados em alta resistência e cimento estrutural, nas dimensões (40x40x03)cm, assentado sobre base existente. FORNECIMENTO E COLOCACAO; ORIGEM: SCO RJ: RV 15.38.0200 (A)	m ²	4.289,260

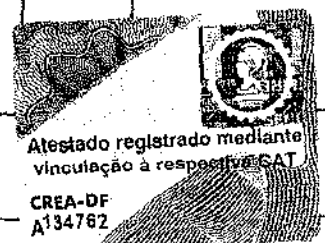
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pls.: 289
 Rubrica: [assinatura]
 DER/SE



el
 P S
 (A)
 (B)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pág.: 299
 Rubrica: DERISE

7.4.5	REVESTIMENTO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS, VIBRO Prensadas, constituídas de agregados minerais moídos em alta resistência e cimento estrutural, nas dimensões (40x40x03)cm, assentado sobre base existente. Fornecimento e colocação; origem: SCO RJ: RV 15.38.0200 (A)	m ²	91,840
7.5	PISO EM CONCRETO SEMI POLIDO 20 MPA		
7.5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 cm DE ESPESSURA	m ²	6.518,650
7.5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *5 cm*. AF_08/2017	m ³	325,935
7.5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	521,494
7.6	PISO INTERTRAVADO		
7.6.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 cm DE ESPESSURA	m ²	4.938,360
7.6.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m ³	740,756
7.6.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m ³	740,756
7.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m ³ *km	5.777,877
7.6.5	EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 8 cm. AF_12/2015	m ²	4.938,360
7.6.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO CARROCERIA 9t (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	t	948,169



R. S. R. P. 52

7.6.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 t, RODOVIA PAVIMENTADA	t*km	7.395,69
7.7	PISO PODOTÁTIL		
7.7.1	(M) PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA 40 X 40; ORIGEM: SINAPI: 72187	m ²	174,380
Grupo 8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
8.1	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	96,200
8.2	(M) EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) SEM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017 ; ORIGEM; SINAPI: 96402	m ²	3.206,630
8.3	(M) CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 cm - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 - SEM FORNECIMENTO DO CONCRETO BETUMINOSO. ORIGEM: SINAPI:95992	m ³	96,200
8.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 m ³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³ *km	750,350
Grupo 9	LIMPEZA DA OBRA		
9.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m ²	14.972,490
Grupo 10	DRENAGEM		
10.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 cm E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	un.	13,000
10.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 mm, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	25,000
	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PIS.: 291
 Rubrica: [assinatura]
 DER/SE

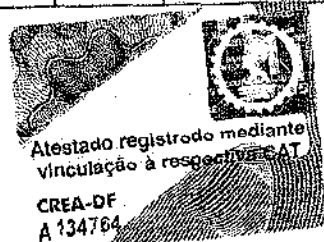
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva obra
 CREA-DF
 A134763

10.3	mm, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	25,000
10.4	CAXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 cm COM TAMPA H= 60 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	18,000
10.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 mm, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un.	104,000
10.6	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 mm, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	228,800
Grupo 11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		-
11.1	ENSAIOS DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	14.830,570
11.2	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	m ³	706,170
11.3	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	un.	232,000
11.4	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	un.	39,000
Grupo 12	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		-
12.1	(M) USINAGEM DE CBUQ SEM CAP 30/45, PARA CAPA DE ROLAMENTO - ORIGEM: SINAPI;72962	t	14,720
12.2	EMULSAO ASFÁLTICA - RR 2C (FORNECIMENTO E TRANSPORTE) - ORIGEM ANP: SET. 2019	t	1,440
12.3	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 30/45 (FORNECIMENTO E TRANSPORTE); ORIGEM: ANP: SETEMBRO 2019	t	14,720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 192
 Rubrica: *de*
 SERISE

d

MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS



S
R
S
SA

Executor Contrato 022/2020



RICARDO TEREZI CARDOSO

Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS - Matr.0278511-0, Executor(a) de Contrato.**, em 15/06/2022, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TEREZI CARDOSO - Matr.0278520-X, Subsecretário(a) de Acompanhamento e Fiscalização**, em 15/06/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA - Matr.0276552-7, Secretário(a) de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal**, em 20/06/2022, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 88897662 código CRC= 72008399.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5055

00110-00002424/2021-6B

Doc. SEI/GDF 88897662

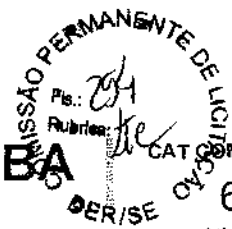


R
d
s
Q
60



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA



CAT Nº 61298/2020

61298/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO**
Registro: **3000089046BA** RNP: **0518633756**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200331669** Tipo de ART: **DBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **ZINGER ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **17.001.468/0001-42**
Endereço de contratante: **AVENIDA PRESIDENTE TANCREDD NEVES** Nº: **100**
Complemento: **APTO. 302, EDIFÍCIO VIRGINIA I** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56304190**
Contrato: **08/2020** Celebrado em: **12/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 837.811,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAD OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: **AV. ALMERINDO REHEM E AV. APRIMIANO CAMPOS** Bairro: **PÁU MIÚDD**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **45500000**
Data de início: **12/05/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 8977,22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 210,40 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 111 - Execução de Obra Técnica 6977,22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2546,60 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 42,00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 826,71 METRO QUADRADO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 6977,22 METRO QUADRADO;**

Observações

Pavimentação Asfáltica em trechos das Av. Almerindo Rehem (Trecho 1 e 2) e da Av. Aprimiano Campos.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 12/05/2020 À 09/09/2020, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 22/07/2020, CONFORME O ATESTADO ANEXO.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 20.555.337/0001-72, DESDE 03/06/2020, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; E FOI INCLUSIVE COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA MESMA JUNTO AO CREA-BA A PARTIR DE 17/06/2020.

Handwritten signatures and initials:
d, P, P, S, P





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

61298/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 61298/2020
03/08/2020, 10:58
DddaZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculada constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DddaZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten marks: 'd', 'R', 'A', 'S'.





ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J.P.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72, com firma estabelecida na Rua José Bezerra Neto, 267, Sala 04, Centro, na cidade de Quijingüê - BA, está executando para a **ZINGER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.801.458/0001-42, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 100, Apto 302, Edifício Virginia I, Centro, Petrolina - PE, os serviços abaixo descritos sob regime de subcontratação.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de conclusão de pavimentação asfáltica em trechos da Av. Almerindo Rehem e Av. Apromiano Campos no Bairro do Pau Miúdo e nas imediações do centro de comercialização de animais e nas imediações da UPA, no município de Euclides da Cunha - Bahia.

Endereço da obra: Av. Almerindo Rehem e Av. Apromiano Campos no Bairro do Pau Miúdo e nas imediações do centro de comercialização de animais e nas imediações da UPA, no município de Euclides da Cunha - Bahia.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, CNPJ: 13.698.774/0001-B0, situado no Centro Administrativo Municipal, Euclides da Cunha - BA, 48500-000.

Contrato: 08/2020

Vigência do Contrato: 12/05/2020 à 09/09/2020

Período executado: 12/05/2020 à 22/07/2020

Valor do contrato: R\$ 834.811,35 (oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

Responsável Técnico: Maickon Vinicius Santana de Castro, CREA/BA 0518633756; Jhathna Andrade Souza, CREA/BA 0518250032; Kaique da Silva Lôbo, CREA/BA 0516939890;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant. Total	Quant. executada
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00	0,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	0,00

Katicara

500

44

Presidente Tancredo Neves

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 61298/2020
03/08/2020, 11:07

Chave de Impressão: Dddz

Este documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas





PETZINGER

ENGENHARIA

1.1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVINIZADO Nº18 (60X50)CM	M2	6,00	0,00
1.2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.977,22	0,00
1.2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	6.977,22	0,00
1.2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PRDVINIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	2.302,48	0,00
1.2.4	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632KG	M3	2.993,23	0,00
1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	29.968,28	17.552,75
1.2.6	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA - SOLOS	Unidade	30,00	0,00
1.2.7	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA-AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA - SOLOS	Unidade	30,00	0,00
1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	6.977,22	0,00
1.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	1.674,54	0,00
1.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	558,18	558,18
1.3.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO PLEXÍVEL COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	279,09	0,00
1.3.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	6.977,22	0,00
1.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	58.329,55	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 61298/2020
03/08/2020, 11:07
Chave de Impressão: Dcdaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas

Av. Presidente Tancredo Neves

19





1.3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM.	TXKM	2.343,60	0,00
1.3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	22.327,10	0,00
1.4.1	ASSENTAMENTO DE GUILA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1.471,69	1.471,69
1.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	2546,60	2546,60
1.4.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	485,66	485,66
1.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Unidade	8,00	0,00
1.5.2	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Unidade	34,00	0,00
1.5.3	Confeção suporte e travessa para placa de sinalização	Unidade	34,00	0,00
1.5.4	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	390,18	390,18
1.5.5	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	350,13	0,00
1.5.6	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestre, etc.)	M2	86,40	0,00
1.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	6977,22	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 61298/2020
03/08/2020, 11:07
Chave de Impressão: Dddaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas

Katara

José

BR

Av. Presidente Tancredo Neves

d

@ S R





PETZINGER ENGENHARIA

1.7.1	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade.	M3	210,40	210,40
1.7.2	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015.	M3	35,00	35,00
1.7.3	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m.	M3	15,00	15,00
1.7.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: txkm). af_04/2016.	TXKM	10.534,00	10.534,00
1.7.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: txkm). af_04/2016.	M3XKM	2.864,20	2.864,20
1.7.6	Lastro de brita 3.	M3	73,20	73,20
1.7.7	Impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotextil RT-10, resistência a tração=10kN/m (antigo Bidim OP-20 ou similar) em colchões drenantes.	M2	183,00	183,00
1.7.8	Lastro de brita 1.	M3	14,64	14,64
1.7.9	Colchão de areia.	M3	8,52	8,52
1.7.10	Manta asfáltica de polietileno	M2	160,00	160,00
1.7.11	Bacia de drenagem com dispositivo em estrutura de concreto (Sarjeta).	M	160,00	160,00
1.7.12	Boca de lobo com grelha de concreto tipo 1 - 0.70 x 0.40 m.	UN	1,00	1,00
18.1	Motoniveladora	UN	01	
18.2	Retroescavadeira	UN	02	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 61298/2020
03/08/2020, 11:07
Chave de impressão: DódaZ
Este documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas

Katiana

30ms

WZ

Av. Presidente Tancredo Neves

18

d

PA





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 61298/2020
03/08/2020, 11:07

Chave de Impressão: DadaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas

PETZINGER

ENGENHARIA

18.3	Escavadeira Hidráulica	UN	01
18.4	Trator de Esteira D-8	UN	01
18.5	Pá Carregadeira	UN	01
18.6	Rolo Compactador Liso	UN	01
18.7	Rolo Compactador Pé de Carneiro	UN	01
18.8	Rolo Compactador Pneus de Borracha	UN	01
18.9	Escavadeira Perfuratriz	UN	01
18.10	Caminhão Pipa	UN	02
18.11	Mine Compactador Mesa Vibratória	UN	01
18.12	Caçamba Truck	UN	06
18.13	Caçamba	UN	01
18.14	Caçamba Toco	UN	02
18.15	Setoneira	UN	02
18.16	Trator de Pneus com Gradão	UN	01
18.17	Caminhão Espargidor (piche)	UN	0
18.18	Acabadora de Asfalto	UN	0
18.19	Caminhão Comboio (abastecer)	UN	01
18.20	Prancha para Transporte (carreta)	UN	01
18.21	Caminhão Truck Carroceria aberta	UN	01
18.22	Caminhão P4000	UN	01
18.23	Pic-Up Strada - Apoio	UN	03
18.24	Carro utilitário Modelo Polo	UN	01
18.25	Carro utilitário Modelo Gol	UN	01

Katiana

50m

HF

Av. Presidente Tancredo Neves

19



CA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
File: 302
Rubrica: [assinatura]
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
76243/2021
SER/SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
76243/2021
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Creafe, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO**
Registro: **3008089046BA** RNP: **0518633766**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200369112** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-88**
Endereço do contratante: **RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** Nº: **S/N**
Complemento: Baixo: **JEREMIAS**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **46500000**

Contrato: **291/2020** Celebrado em: **14/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 4.162.463,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DUTROS DIVERSOS** Nº: **S/N**

Complemento: **Dos Povoados:Roça de Dentro/Carnaíba/Caimbá/Mestre Campos/Soares/Ruilândia/Massacará/Muriti/Pinhões/Ferro de Engomar/Vila Canaã/Caboré/Caboré 1/Junco/Lagoa do Cupari/Queimada do Reso e Vazes do Burro 2** Baixo: **ZONA RURAL**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**

Data de início: **16/09/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução da Obra Técnica 840.12 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 38183,79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 66.00 UNIDADE; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 51609,07 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #219 - ENSAIOS DE SOLOS 111 - Execução de Obra Técnica 80.00 UNIDADE;**

Observações

Execução da obra de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas dos povoados de Euclides da Cunha-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 8º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 14/09/2020 À 14/09/2021 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO É DE 16/09/2020 ATÉ 28/12/2021.

R *d*

[assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 303
 Rubrica: *de*
 DERISE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

76243/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 76243/2021
 12/01/2021, 14:36
 Z4C2z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4C2z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

k d

9 9



80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 13.698.774/0001-80, situada Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia, CEP: 48.500 - DDD, atesta para os devidos fins que a empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 20.555.337/0001-72, com sede na rua Deputado José Bezerra Neto, nº 267, SL 04, Centro, Quijingue - Bahia, CEP 48830-000, está executando os serviços abaixo conforme contrato:

Contrato: 291/2D20

Objeto: Dbra de Pavimentação em paralelepípedo em ruas dos Povoados de Roça de Dentro, Carnalba, Caimbé, Mestre Campos, Soares, Ruilândia, Massacará, Murití, Pinhões, Ferro de Engomar, Vila Canaã, Caboré, Caboré 1, Junco, Lagoa do Cupan, Queimada do Raso e Vázea do Burro 2, na Zona Rural do Município de Euclides da Cunha - BA.

Responsável Técnico: Maickon Vinicius Santana de Castro, CREA/BA 0518633756; Jhonatha Andrade Souza, CREA/BA D518250D32.

Endereço da obra/serviço: Povoados de Roça de Dentro, Carnalba, Caimbé, Mestre Campos, Soares, Ruilândia, Massacará, Murití, Pinhões, Ferro de Engomar, Vila Canaã, Caboré, Caboré 1, Junco, Lagoa do Cupan, Queimada do Raso e Vázea do Burro 2, na Zona Rural do Município de Euclides da Cunha - BA, CEP 48500-000.

Vigência do Contrato: 14/09/2020 à 14/09/2021.
 Período executado: 16/09/2020 à 28/12/2020.

Valor da obra/serviço: R\$ 4.182.463,71 (Quatro Milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

Item	Descrição	Und	Medido	Contratado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE DBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADD	m²	42,50	42,50
1.2	EXECUCAD DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSD MDBILÁRID.	m²	0,00	85,00
2	PAVIMENTAÇÃO			
2.1	SERVICOS TOPDGRAFICDS PARA PAVIMENTACAD, INCLUSIVE NDTA DE SERVICOS, AGOMPAHAMENTD E GREIDE	m²	50986,19	50986,19
2.2	TRANSPDRTE CDM CAMINHAD BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM	M3XKM	116649,11	229102,74
2.3	ENSAID - CDM PACTAÇÃO PROCTOR NORMAL CDM REUSD DE MATERIAL (6 PONTOS)	un	0,00	80,00

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
 CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

Sérgio M. M. F. N. C.
 Secretário de Execução de Obras,
 Infraestrutura e Serviços Urbanos
 Decreto nº 1400/2018

Handwritten initials: HAZ, d, R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76243/2021, emitida em 12/01/2021



Certidão nº 76243/2021
 13/01/2021, 13:25
 Chave de Impressão: Z4C2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas



Handwritten initials: S, A

2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	2100,00	38183,79
2.5	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	m ²	2100,00	38183,79
2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	11191,57	11191,57
2.7	CINTA DE AMARRAÇÃO - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	6,00	725,64
2.8	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	12802,40	12802,40
2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) ESP=0,05cm DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM D.B.R.A, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m ²	12802,40	12802,40
2.10	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	0,00	50986,19
2.11	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	0,00	86,00

Assim, atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desaboneiem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Euclides da Cunha - Bahia, 05 de Janeiro de 2021.

Hélio Fernando Cezar de Souza
Hélio Fernando Cezar de Souza
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 1702 de 18/09/2019
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia
CNPJ 13.688.774/0001-80
Hélio Fernando Cezar de Souza - Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 1702 de 18/09/2019

Sérgio Maurício de M. Fucs
Sérgio Maurício de M. Fucs
Secretário Executivo de Obras,
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2018

Sérgio Maurício de Mattos Fucs - Engenheiro civil
Secretário Executivo de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CREA-BA RNP: 0508064163

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.688.774/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76243/2021, emitida em 12/01/2021



Certidão nº 76243/2021
13/01/2021, 13:25
Chave de Impressão: Z4C2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas

2
d
b
a
a





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA



58419/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATHA ANDRADE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATHA ANDRADE SOUZA**
Registro: 3000001920BA RNP: 0510258032
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20190067820 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/05/2019 Baixada em: 10/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO 3 LTDA ME

Contratante: **POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME** CPF/CNPJ: 03.487.322/0001-83
Endereço do contratante: RUA SANTOS DUMONT Nº: SN
Complemento: KM 153 Bairro: CENTRO
Cidade: MATA DE SÃO JOÃO UF: BA CEP: 48280970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.521.662,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA SANTOS DUMONT Nº: SN
Complemento: KM 280 Bairro: DISTRITO DE JORRINHO
Cidade: TUCANO UF: BA CEP: 48790800
Data de início: 01/01/2019 Conclusão efetiva: 19/05/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME CPF/CNPJ: 03.467.322/0001-03

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1250.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 20000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > URBANISMO > #195 - PARCELAMENTO DO SOLO-DESMEMBAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 40000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 22800.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 121 - Fiscalização de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 111 - Execução de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO;

Observações

PDSTO JJ

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE
Fis. 307
Rubrica: *he*

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

58419/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 58419/2020
03/07/2020, 16:42
WDA0Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDA0Z

R

d

(A)

(A)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

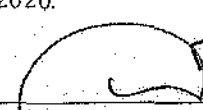
A empresa **POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME**, CNPJ nº 03.487.322/0001-03, situada na Rod. Santos Dumont Km 153, S/N, Sede, Tucano - BA, CEP: 48.790-000 representada por seu representante legal Jailton Santana Lisboa, portador de cédula de identidade RG nº 06013422-40 SSP/BA e CPF nº 612.897.445-72, nacionalidade brasileira, Atesta para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, prestou a esta empresa, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

1. **Contrato:** Contrato de prestação de Serviços;
2. **ART Nº:** BA20190062596 e BA20190067020;
3. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de engenharia referente a Execução de um posto de combustível situada na Rod. Santos Dumont, Km 288, Distrito de Jorrinho, Tucano - BA, CEP: 48.790-000;
4. **Local:** Rod. Santos Dumont, Km 288, Distrito de Jorrinho, Tucano - BA, CEP: 48.790-000;
5. **Responsável Técnico:** KAIQUE DA SILVA LÔBO, CREA/BA nº 051693989-0/D e JOHNATHA ANDRADE SOUZA CREA/BA nº 051825003-2;
6. **Contratada:** J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/001-72, situada na Rua José Bezerra Neto, 267, Sala 04, Centro, Quijingue - BA, CEP: 48.830-000;
7. **Contratante dos serviços:** POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME, CNPJ nº 03.487.322/0001-03, situada na Rod. Santos Dumont Km 153, S/N, Sede, Tucano - BA, CEP: 48.790-000;
8. **Vigência do Contrato:** 19 de Novembro de 2018 a 19 de Maio de 2019;
9. **Valor do Contrato:** R\$ 1.521.662,28 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Declaro ainda que a empresa executou satisfatoriamente os serviços, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Os dados técnicos quantitativos seguem em anexo conforme Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Ivo Santana Lima - Engenheiro Civil CREA/BA 2710660270-03 Tucano - BA, 23 de junho de 2020.


POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME
 CNPJ 03.487.322/0001-03
 Jailton Santana Lisboa - Representante Legal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58419/2020, emitida em 03/07/2020



Certidão nº 58419/2020
 03/07/2020, 20:07

Chave de Impressão: WDA0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2020 e contém 1 folhas



R
 S
 S
 S



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, os dados técnicos quantitativos referentes à execução de prestação de serviços de engenharia referente a Execução de um posto de combustível situada na Rod. Santos Dumont, Km 288, Distrito de Jorrinho, Tucano - BA, CEP: 48.790-000.

- Período: 19/11/2018 a 24/04/2019;
- Valor Executado: R\$ 1.521.662,28 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos);
- Responsável Técnico: Kaique da Silva Lôbo, CREA/BA nº 051593989-0/D;
- ART Nº: BA20190062596
- Responsável Técnico: Johnatha Andrade Souza, CREA/BA Nº051825003-2
- ART Nº BA20190067020
- Empresa Contratante: POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME, CNPJ nº 03.487.322/0001-03, situada na Rod. Santos Dumont Km 153, 5/N, Sede, Tucano - BA, CEP: 48.790-000
- Empresa Contratada: J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/001-72, situada na Rua José Bezerra Neto, 267, Sala 04, Centro, Quijingue - BA, CEP: 48.830-000

Segue abaixo a planilha de execução:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVICIOS PRELIMINARES		
DESMATAMENTO COM TRATOR E DESTOCAMENTO	M2	22000,00
LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	22000,00
DEMLICAO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMATICO	M3	1,00
DESMONTE DE ROCHA BRANDA INCLUINDO PERFURAÇÃO, EXPLOSIVOS E DETONAÇÃO COM APLICAÇÃO DE MALHA CONVENCIONAL	M3	1058,00
INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRA	UN	1,00
CANTEIRO DE OBRAS		
BARRACAD: INSTALAÇÕES ELETRICAS.	M2	249,91
CERCA EM MOUROES DE MADEIRA COM QUATRO FIOS DE ARAME FARPADO	M	2000,00
PLACA DE IDENTIFICACAO DE DBRA, CONFECAD, TRANSPORTE E INSTALACAO.	M2	8,00
SERVICIOS TECNICOS		
LOCAÇAD DE OBRA - CASAS (C/ GABARITO TABUA CONTINUA 15,0CM E	M2	2500,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP CDM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA CDM 170 HP.	M3	58000,00
ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BDTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS CAT D-6 OU SIMILAR	M3	58000,00
REATERRO MECANIZADD CDM PLACA VIBRATORIA EM CAMADAS DE 0,20M	M3	0,00
REATERRO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA C/PLACA VIBRATORIA EM	M3	107,00

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58419/2020, emitida em 03/07/2020



Certidão nº 58419/2020

03/07/2020, 20:07

Chave de Impressão: VDA0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2020 e contém 3 folhas



46

CAMADAS		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A, CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	45,00
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, ATE 2,00 METROS - MMA	M3	490,58
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		856,00
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	22,00
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	241,50
LASTRO DE CONCRETO E SP=8CM	M2	1376,42
FORMA CHAPA MADEIRIT PLAST. 10MM	M2	250,00
PILARES DE CONCRETO ARMADO (12X55)CM	M3	58,00
CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA C/LANC., FORMA EM CHAPA MADEIRIT PLAST.	M3	80,00
LAJE PRE-FABRICADA PARA PISO ESP=12CM	M2	1400,00
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PREP.NA OBRA C/BETONEIRA) INCLUI FORMA COM P	M3	116,79
PAREDES/PAINÉIS		
ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARG. MISTA C/ARENOSO ESP=10CM.	M2	180,00
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA PARA CONTENÇÃO	M3	93,75
ALVENARIA DE BLOCO, ASSENTADO COM ARGAMASSA, TRACD 1:5:2 (CIMENTO, A-	M2	5505,97
COBERTURA		
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇD SAC 308, VÃOS DE 25 A 30M	M2	1250,00
TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA	M2	1023,68
TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMINID GALVANIZADA 7MM	M2	1137,00
ESQUADRIAS/FERRAGENS/ACRÓS		
PORTA INTERNA LISA MADEIRA P/PINTURA C/CAIXAO, FERRAGENS E DOBRADICAS.	UN	40,00
PORTA INTERNA LISA MADEIRA P/PINTURA C/MARCO E FERRAGENS 0,70X2,10M.	UN	32,00
PORTA INTERNA LISA MADEIRA P/PINTURA C/CAIXAO, FERRAGENS E DOBRADICAS.	UN	49,00
JANELA DE MADEIRA P/PINTURA C/MARCO E FERRAGENS 1,00X0,80 M	UN	32,00
JANELA DE MADEIRA P/PINTURA C/MARCO E FERRAGENS 1,00X1,30 M.	UN	16,00
PORTA DE ENROLAR EM TIRAS ARTICULADAS RAIADAS, CHAPA DE AÇO NO. 22 BWG	M2	100,00
JANELA DE MADEIRA (ALMOFADADA) COM FERRAGEM	M2	39,96
VIDRO TEMPERADO COLDRIDO ESP=10MM COLOCADO EXCL FERRAGENS	M2	230,00
ESPELHO DE CRISTAL E=4MM C/MOLDURA DE MADEIRA COLOCADO	M2	48,80
INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ENTRADA DE ENERGIA)	UN	2,00
POSTE METÁLICO (PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA DESCOB)	UN	50,00
PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA) ELETRODUTO PVC 3/4"	PT	12,00
PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	164,00
PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	232,08
PONTO DE TOMADA P/ CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	32,00
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO ARMADO	UN	8,00
CAIXA DE GORDURA TIJOLINHO (60X60X68)	UN	1,00
LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFÃO PLÁSTICO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UN	33,00
VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, TAMPA E ACESSÓRIOS, INCLUINDO FORNECI-	UN	47,00
FDRN/ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 50 COM CONEXÕES	M	300,01
FDRN/ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 100 COM CONEXÕES	M	73,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58419/2020, emitida em 03/07/2020



Certidão nº 58419/2020
 03/07/2020, 20:07
 Chave de Impressão: WDA0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2020 e contém 3 folhas

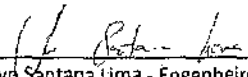
Ivo Santana Lima
 Eng. Civil
 CREA 2710660270





FORN/ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 150	M	171,25
FORN/ASSENT TUBO FOFO J7/K9 JE DN 200 MM	M	88,58
CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM BRACO DE 1/2" E REGISTRO DE PRESSAO	UN	12,00
CHUVEIRO ELETRICO SENDO O CHUVEIRO EM PLASTICO DE 110/220V - FORNEC	UN	32,00
INSTALACAO EM PVC/ASSENTAMENTO CHUVEIRO/REGISTRO C/6,0M TUBO PVC 25MM	UN	12,00
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS		
IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO ENTERRADO C/ AR*	M2	70,00
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		
CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	75,89
RÉBOCO	M2	113,84
REVESTIMENTO PASTILHA CERAMICA ESMALTADA 2,5X2,5CM INCL CHAPISCO CIMEN	M2	320,00
REVESTIMENTO DE TETOS COM GESSO CORRIDO (DISTORCIDO)	M2	1600,00
FORRO DE PVC	M2	1200,00
PISOS		
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA CINZA 12MM /JUNTA PLASTICA 4MM	M2	650,00
URBANIZACAO		
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/H MIN=50CM	UN	22,00
GRAMA EM PLACA E=6CM	M2	100,00
PAVIMENTACAO		
PARALELEPIPEDO SOBRE AREIA C/REJUNT. ARGAM CIM/AREIA C/REGULARIZACAO E	M2	20000,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
PISO DE GRANITO	M2	2150,00
BOMBAS DE ABASTECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	450,00
MURO DE CONTENÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA 0.50X1.80	M3	154,02
TANQUES DE ABASTECIMENTO COM INSTALACAO	UN	5,00
FILTROS PARA DIESEL COM INSTALACAO	UN	2,00
CAMARA FRIA	UN	1,00
SISTEMA DE INCENDIO INCLUSO 3 HIDRANTES COM INSTALACAO	UN	5,00
TOTEM COM INSTALACAO 12M DE ALTURA	UN	1,00
SISTEMA DE ALINHAMENTO	UN	1,00
EQUIPAMENTOS		
PICKUP STRADA	UN	2,00
RETRD ESCAVADEIRA	UN	2,00
ESTEIRA D6 CATERPILLAR	UN	1,00

Tucano - BA, 23 de junho de 2020,


Ivo Santana Lima - Engenheiro Civil
CREA/BA 2710660270

Ivo Santana Lima
Eng. Civil
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58419/2020, emitida em 03/07/2020



Certidão nº 58419/2020
03/07/2020, 20:07

Chave de Impressão: WDA0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

DE R/S Nº 138559/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARILTON DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARILTON DOS SANTOS SILVA**
Registro: **3000123336BA** RNP: **0520675741**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220106989** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS** CPF/CNPJ: **13.649.480/0001-43**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA BATISTA** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÁTIRO DIAS** UF: **BA** CEP: **48485000**
Contrato: **002/2021** Celebrado em: **04/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 4.870.495,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA POVOADO MIMOSO, PAPAGAIO, BELA VISTA, POCINHOS,** Nº: **SN**
PAU DE LEITE, Bairro: **POVOADOS**
Complemento: **UF: BA** CEP: **48485000**
Cidade: **SÁTIRO DIAS**
Data de início: **06/01/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS** CPF/CNPJ: **13.649.480/0001-43**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - ORENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 950.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 10708.02 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 28.50 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 28.50 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 31086.70 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de ruas em Ostritos e Povoados no Município de Sátiro

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 04/01/2022 a 04/01/2023 e o período parcial executado foi de 04/01/2022 a 06/04/2022 conforme atestado anexo.

d

R
Q

R
S



99



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

MISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO
Pls.: 313
Fabrica: ke
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
DERISE
138559/2022

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138559/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão da Acervo Técnico n° 138559/2022
21/05/2022, 13:18
7Z906

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Z906

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

2

R

Q

A





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
 CNPJ: 13.648.480.0001-43
 Praça José Roberto de Oliveira Batista, s/n, -
 Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 13.648.480/0001-43, situada na Praça José Roberto de Oliveira Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA, atesta para os devidos fins que a empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 20.555.337/0001-72, com sede na Av. Luis Viana Filho, nº 8462, Edifício Manhattan Square Wall Street East, SL 915, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400, está executando os serviços abaixo conforme contrato:

Contrato: 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de ruas em Distritos e Povoados no Município de Sátiro Dias, Bahia.

Responsável Técnico: Marilton dos Santos Silva, CREA/BA 0520675741; Lucas de Souza Novaes, CREA/BA 0519709144; Johnatha Andrade Souza, CREA/BA 0519250032.

ART: BA20220017210; BA20220017850; BA20220017280;

Endereço da obra/serviço: Distritos e Povoados no município de Sátiro Dias - Bahia.

Vigência do Contrato: 04/01/2022 à 04/01/2023
 Período executado: 04/01/2022 à 08/04/2022.

Valor da obra/serviço: R\$ 4.570.495,09 (quatro milhões, seiscentos e setenta, quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

Descrição dos serviços executados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO					
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	3,00
1.2	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	3,00
2	POVOADO MIMDSD					
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	GRSE	m2	12,00	12,00
2.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MÓDULO AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	12,00
2.1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	1,00
2.2	DRENAEM					
2.2.1	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 1500 MM - 1,50x1,00, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	SINAPI	M	950,00	225,00
2.2.2	84962	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAÇO 1M,54,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	SINAPI	M3	28,50	0,00
2.2.3	91347	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M AF_12/2020	SINAPI	UN	49,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 138559/2022, emitida em 21/05/2022

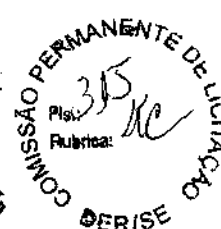


Certidão nº 138559/2022
 23/05/2022, 16:29
 Chave de Impressão: 72906
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
 CNPJ: 13.648.480.0001-43
 Praça José Roberio de Oliveira Batista, s/n, -
 Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



2.2.4	98257	CAIXA ENTERRADA: HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	LN	33,00	6,00
2.3 PAVIMENTAÇÃO						
2.3.1	98064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	6.408,20	6.408,20
2.3.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SDLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	16.893,37	10.893,37
2.3.3	181169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	SINAPI	M2	16.893,37	14.206,50
2.3.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X98X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_09/2018	SINAPI	M	5.513,79	4.832,00
2.3.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM DBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_87/2016	SINAPI	M3	313,51	280,00
2.4 SINALIZAÇÃO						
2.4.1	5213857	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	24,00	24,00
2.4.2	5213446	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo 1 + Si - fornecimento e implantação	SICRD NOVO	un	24,00	24,00
2.5 SERVIÇOS FINAIS						
2.5.1	98811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	18.893,37	18.206,50
3 PDVODD PAPAGAÍD						
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
3.1.1	580051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,00	0,00
3.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018	SINAPI	M2	12,88	0,88
3.1.3	83214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1888 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_82/2016	SINAPI	UN	1,00	6,00
3.2 PAVIMENTAÇÃO						
3.2.1	98064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	1.892,80	0,00
3.2.2	108577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	4.011,24	6,00
3.2.3	181169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	SINAPI	M2	4.811,24	0,00
3.2.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X98X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_09/2018	SINAPI	M	1.675,88	0,00
3.2.5	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	180,55	0,00
3.3						
3.3.1	5213847	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRD NOVO	un	19,00	8,80
3.3.2	5213448	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo 1 + Si - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	19,00	0,00
3.4 SERVIÇOS FINAIS						
3.4.1	99611	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	5.811,24	0,00
4 PDVODD BELA VISTA						
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
4.1.1	580051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,00	12,00
4.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018	SINAPI	M2	12,88	12,08
4.1.3	83214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1008 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	1,00
4.2 PAVIMENTAÇÃO						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 138559/2022, emitida em 21/05/2022



Certidão nº 138559/2022

23/05/2022, 16:29

Chave de impressão: 72906

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
 CNPJ: 13.648.480.0001-43
 Praça José Roberto de Oliveira Batista, s/n, -
 Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



4.2.1	99004	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	1.011,96	1.011,96
4.2.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2018	SINAPI	M2	2.474,41	2.474,41
4.2.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	2.474,41	2.474,41
4.2.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2016	SINAPI	M	1.011,96	1.011,96
4.2.5	94890	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	57,00	57,00
4.3	SINALIZAÇÃO					
4.3.1	5213957	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	UN	2,00	2,00
4.3.2	5213446	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	UN	2,00	2,00
4.4	SERVIÇOS FINAIS					
4.4.1	96811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	2.474,41	2.474,41
5	POVOADO PDCINHOS					
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
5.1.1	500051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,00	0,00
5.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	0,00
5.1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	0,00
5.2	PAVIMENTAÇÃO					
5.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	1.743,00	0,00
5.2.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2018	SINAPI	M2	5.300,53	0,00
5.2.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	5.300,53	4002,00
5.2.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	1.722,86	1512,25
5.2.5	94090	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	104,90	51,80
5.3	SINALIZAÇÃO					
5.3.1	5213957	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	UN	15,00	0,00
5.3.2	5213446	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	UN	15,00	0,00
5.4	SERVIÇOS FINAIS					
5.4.1	99911	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	5.300,53	0,00
6	POVOADO PAU DE LEITE					
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
6.1.1	500051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,00	0,00
6.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	0,00
6.1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	0,00
6.2	PAVIMENTAÇÃO					
6.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	746,94	0,00
6.2.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2018	SINAPI	M2	2.407,15	0,00
6.2.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	2.407,15	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 138559/2022, emitida em 21/05/2022



Certidão nº 138559/2022
23/05/2022, 16:29
Chave de Impressão: 72906

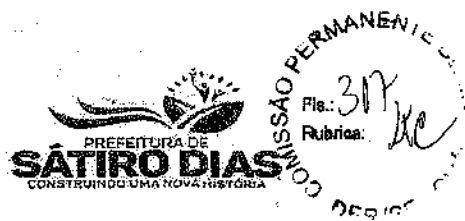
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
 CNPJ: 13.648.480/0001-43
 Praça José Roberio de Oliveira Batista, s/n, -
 Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



6.2.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERHA DE EMPREENDIMENTOS. AF: 08/2016	SINAPI	M	781,76	0,00
6.2.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF: 07/2016	SINAPI	M3	61,04	0,00
6.3	SINALIZAÇÃO					
6.3.1	5213857	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	1,00	0,00
6.3.2	5213448	Placa de regulamentação em aço, R1 - lado 0,414 m - película refletiva tipo I - 61 - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	1,00	0,00
6.4	SERVIÇOS FINAIS					
6.4.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECD. AF: 04/2019	SINAPI	M2	2.407,16	0,00

Assim, atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sátiro Dias - Bahia, 25 de Abril de 2022.

Lourivaldo Rocha Reis
 Secretário de Obras
 DECRETO Nº 010/2021

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias - Bahia
 CNPJ 13.648.480/0001-43
 Lourivaldo Rocha Reis - Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura
 Decreto nº 010/2021

José Lucas A. Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 2717881328

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias - Bahia
 CNPJ 13.648.480/0001-43
 José Lucas Almeida Oliveira - Engenheiro civil
 CREA: 3000077046/BA RNP 07178132-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 138559/2022, emitida em 21/05/2022



Certidão nº 138559/2022

23/05/2022, 16:29

Chave de impressão: 72906

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 4 folhas

Handwritten initials and marks: 'd', 'R', 'S', 'A' and a circled '9'.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.555.337/0001-72, sediada na Av Luis Viana Filho, Edif Manhattan Square Wall Street East, Sala 915, Patamares, Salvador – Bahia, CEP 41.680-400, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. Jardel Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 386.310.198-60 e da Cédula de Identidade nº 35.802.636-2 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Lord Cockrane, 26, apt. 202, Bairro Ipiranga-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado MARILTON DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira Profissional do CREA-BA nº 052057574-1, inscrito no CPF sob o nº 731.152.155-68 e Carteira de Identidade nº 16.556.646-70, residente e domiciliado Na Trav. Alto Da Santa Cruz II, 4224, Condomínio Marilton, , Euclides Da Cunha, 8a, 48500-000, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais na Área de Engenharia, restrito às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais) reais, mais combustível para deslocamento do CONTRATADO, para uma jornada de 14 (vinte) horas semanais, sendo na segunda- das 08:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h na terça-feira das 08:00h às 13:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Da responsabilidade pelos serviços prestados:

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- 4.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
- 4.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;
- 4.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLAUSULA QUINTA: Do exercício dos direitos:

5.1 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

Av Luis Viana Filho, Edif Manhattan Square Wall Street East, Sala 915, Patamares, Salvador – Bahia, CEP 41.680-400
CNPJ nº 20.555.337/0001-72

E-MAIL: licitacoes@jfeengenharia.com.br / financeiro@jfeengenharia.com.br



5.2- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.3 – O CONTRATADO obriga-se a fornecer a CONTRATANTE todo material técnico que se fizer necessário à execução dos serviços de acordo com a ABNT.

5.4 – Todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA: Da rescisão

6.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


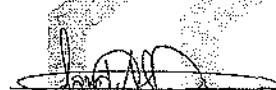
6.2 Rescindindo o instrumento contratual o CONTRATANTE poderá entregar a execução dos serviços a um profissional de sua escolha, independentemente de quaisquer consultas ou autorizações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SETIMA: Do foro:


Fica eleito o Foro da Comarca de Euclides da Cunha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Salvador – Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

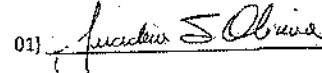


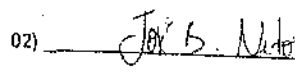
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JARDEL ALVES DA SILVA – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 286.310.198-60
CONTRATANTE



MARILTON DOS SANTOS SILVA – ENGENHEIRO CIVIL
CPF Nº 731.152.155-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

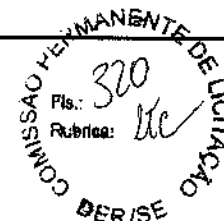
01)  CPF: 065.073.115-88

02)  CPF: 071.318.715-83

Av Luis Viana Filho, Edif Manhattan Square Wall Street East, Sala 915, Patamares, Salvador – Bahia, CEP 41.680-400
CNPJ nº 20.555.337/0001-72
E-MAIL: licitacoes@jfeengenharia.com.br / financeiro@jfeengenharia.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **340ea5a9ab6fdadfa2e6db3669aa826e984c82b8e64f299c304eeef1d02cfaa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 47117 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO MARILTON"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO MARILTON"**, faz prova de que em **20/01/2022 12:21:13**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2022 12:38:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd4dc813b0e75ed034797eb272bcddfc4aebf5587570febc896353ef2ee89bb0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials: 'd', 'R', 'B', and a circled 'B'.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pls.: 321
 Rubrica: *he*
 DER/SE


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
 Registro Crea Nº
 3004123335

Nome
MARILTON DOS SANTOS SILVA

Data do Registro no Crea-BA
 06/12/2021




Registro Nacional
 0520575701
 Data do Emissão
 18/02/2022


Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

João Carlos...
 Presidente do Crea-BA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 59 da Lei nº 5.193 de 24/12/66 e Lei nº 8.200 de 07/09/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

**Crea de Registro
 CREA-BA**



Nome
MARILTON DOS SANTOS SILVA

Filiação
**TEREZINHA DOS SANTOS SILVA
 JOSÉ NIVALDO PEREIRA DA SILVA**

Nascimento 41/10/1976 CPF 731.152.155-68 Doc. de Identidade 4655664674 SSP 4A Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade
ILHÉUS BA

Tipo Seng A+ Título de Eleitor 874795944550 PIS/PASEP 731152155568

Marilton dos Santos Silva
 Assinatura de Profissional



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 30/08/2022 11:33:00 que o documento 4e hash (SHA-256) 14efa230f42e8f3ec2725182f64e7e1b47b3bd25f0e7a2a28d24da1451b4472 foi validado em 30/08/2022 11:17:34 através da transação blockchain 0x662bc288cd08e8447a368c2f936e38cd21a0baf695b85c2fd783cc0994a21e78c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 80545)



d

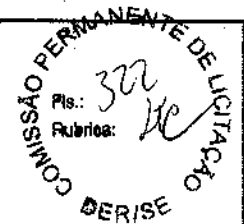
R

⊗

Ⓜ

88

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **14efa230f42a8f3ec2725182f64a7e1b47b3bd25f9e7a2a28d24da1451b44f72** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 80545 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA ENG MARILTON"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA ENG MARILTON"**, faz prova de que em **30/08/2022 11:17:22**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/08/2022 11:18:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x662bc288cd08e8447a368c2f936e38d21a0baf695b85c2fd783cc099da21e78c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

R @

A

S

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA ME, com firma estabelecida na Rua José Bezerra Neto, 267, sala 04, no bairro centro, na cidade de Quijingue/ BA com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.555.337/0001-72, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. Jardel Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 386.310.198-60 e da Cédula de Identidade nº 35.802.636-2 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Lord Cockrane, 26, apt. 202, Bairro Ipiranga, São Paulo-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO, portador da Carteira Profissional do CREA-BA nº 051863375-6, inscrito no CPF sob o nº 049.570.265-05 e Carteira de Identidade nº 12.136.275-24, residente e domiciliado na Rua 08 de Julho, 74, Bairro Centro, Cícero Dantas-BA resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais na Área de Engenharia, restrito às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigente, mais combustível e passagens aéreas, quando necessário, para deslocamento do CONTRATADO, para uma jornada de 15 (quinze) horas semanais, sendo nas quintas das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h, e nas sextas das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Da responsabilidade pelos serviços prestados:

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

4.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

Rua José Bezerra Neto, 267 - Sala 04- Centro -Quijingue - Bahia
CEP 48830-000 E-mail: licitacoes@jfeengenharia.com.br
WWW.jfeempreendimentos.com.br
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2021 09:48:20 que o documento de hash (SHA-256) 0fe99732ef6c5107d01d1d22e707e9214e0eed122bd6a453cfe0ca654c8b7582 foi validado em 22/11/2021 09:47:20 através da transação 0xe969084156cbb5e6895c02b81650f8c52ef02fe9d966c8ce55aacd56efbd64af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileQ...>



4.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

4.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLAUSULA QUINTA: Do exercício dos direitos:

5.1 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.2- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLAUSULA SEXTA: Da rescisão

6.1 D CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 Rescindindo o instrumento contratual o CONTRATANTE poderá entregar a execução dos serviços a um profissional de sua escolha, independentemente de quaisquer consultas ou autorizações do CONTRATADO.

CLAUSULA SETIMA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Euclides da Cunha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Quijingue, 01 de Agosto de 2020.

[Handwritten Signature]
J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA-ME
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
Maickon V.S. Castro
Engenheiro Civil
CREA-BR 051863375-6
Maickon Vinicius Santana de Castro
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *[Handwritten Signature]*

2) *[Handwritten Signature]*

Rua José Bezerra Neto, 267 - Sala 04- Centro -Quijingue - Bahia
CEP 48830-000 E-mail: licitacoes@jfeengenharia.com.br
WWW.jfeempreendimentos.com.br
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2021 09:48:20 que o documento (ID: 324-256) 0fe98732ef6c5107d01d1d22e707e9214e0eed122b06a453cfe0ca654c8b7582 foi validado em 22/11/2021 09:47:20 através do protocolo blockchain: 0xe969e94156cbb5e6895c02b81650f8c52ef02f09d966c8ce55aeed58e8fbd64af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/blockchain> (NID: 3)



[Handwritten marks and signatures]

TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
 MARCOS FERREIR SANTIAGO - TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JARDEL ALVES DA SILVA**

Em testemunho da verdade: *Luciana Costa Santana*
 Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - EUCLIDES DA CUNHA - BA 22/11/2021. Valor do Atto R\$ 5.40
 Empl. R\$ 2.61 taxa R\$ 2.79
 2068 AB322703-4
SELO RECONHECIMENTO
 www.tba.ms.br/autenticidade

*TABELIÃO J. DE NOTAS
 Euclides da Cunha/BA
 - Esc.*

TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
 MARCOS FERREIR SANTIAGO - TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO**

Em testemunho da verdade: *Luciana Costa Santana*
 Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - EUCLIDES DA CUNHA - BA 22/11/2021. Valor do Atto R\$ 5.40
 Empl. R\$ 2.61 taxa R\$ 2.79
 2060 AB323910-4
SELO RECONHECIMENTO
 www.tba.ms.br/autenticidade

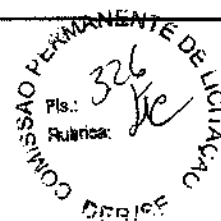
*TABELIÃO J. DE NOTAS
 Euclides da Cunha/BA
 - Esc.*

u3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2021 09:48:20 que o documento de hash 01e99732ef6c5107d01d1d22e707e9214e0eed122b06a453cfe0ca654c8b7582 foi validado em 22/11/2021 09:47:20 através da www.dautin.com.br (ID: 38577)



R *MC* *8* *(9)*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0fe99732ef6c5107d01d1d22e707e9214e0eed122b06a453cfe0ca654c8b7582** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38577** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO MAICKON X JFE RF**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO MAICKON X JFE RF**", faz prova de que em **22/11/2021 09:46:29**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/11/2021 09:48:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe969e94156cbb5e6895c02b81650f8c52ef02fe9d966c8ce55aecd58efbd64af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

Q

R

CA

8

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Rua João de Deus, 100 - Centro - 44000-000 - Ilhéus - BA
 Telefone: (75) 3633-1000 - Fax: (75) 3633-1001
 E-mail: cresa@crea-ba.org.br

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

MAIKOT VINÍCIUS SANTANA DE CASTRO

Registro Profissional: 06705/2013

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL

Realizar Nome: 028681756
 Data de Emissão: 11/04/2013

Verifique este documento de identidade emitido pelo sistema nacional e verifique sua validade em: www.crea.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE

Pla.: 32X
 Rubrica: [assinatura]

1

[assinaturas]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/04/2022 13:31:31 que o documento de hash (SHA-256)
 01e51aa9256c81c0a8933c75d38e302a087c0381bddd20cb95c1732d134ff foi validado em 07/04/2022 13:29:09 através da transação blockchain
 0x2ce1eedade18764964b34b36402791f88f8b79e226ac48de5e703dcea65fe136 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58907)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pls.: 328
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*
 DER/ISE

CONFEA CREA

CREA-BA

MAICKER VINICIUS SANTANA DE CASTRO

Profissão: **RAIMUNDA SANTANA VEIGA**
ANDALDO OLIVEIRA DE CASTRO


Nascimento: **23/10/1993** - CPF: **049.570.265-05** - Data de Inscrição: **12/10/2019** - CEP: **44.000-000**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Residência: **CICERO DANTAS BA**

Tipo Semp.: **1100** - Tipo de Códig.: **148962140523**

Assinatura do Profissional



[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/04/2022 13:31:31 que o documento de hash (SHA-256) 01e51aa99256c81c0a8933c75d38e302b05f7c0361bddd2fcb95c1732d134ff foi validado em 07/04/2022 13:28:09 através da transação blockchain 0x2ce1eade18764964b34b36402791f88f2b79e226ac48de5e703dcea85fef36 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58907)



95

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01e51aa99256c81c0a8933c75d38e302b08f7c0361bdd2cfcb95c1732d134ff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 58907 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CREABA MAICKON**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CREABA MAICKON**", faz prova de que em **07/04/2022 13:28:23**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/04/2022 13:31:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2ce1eedade18764964b34b36402791f8f8b79e226ac48de5e703dcea65fef36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

R @

8

8

7



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA ME, com firma estabelecida na Rua José Bezerra Neto, 267, sala 04, no bairro centro, na cidade de Quijingue/ BA com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.555.337/0001-72, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. Jardel Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 386.310.198-60 e da Cédula de Identidade nº 35.802.636-2 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Lord Cockrane, 26, apt. 202, Bairro Ipiranga-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado JOHNATHA ANDRADE SDUZA, portador da Carteira Profissional do CREA-BA nº 051825003-2, inscrito no CPF sob o nº 060.544.795-04 e Carteira de Identidade nº 58.032.541-6, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, nº 270, Algodões, Quijingue - Bahia, CEP 48.830-000, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais na Área de Engenharia, restrito às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6 (seis) salários mínimos (5.988,00 – Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais), mais combustível para deslocamento do CONTRATADO, para uma jornada de 14 (Quatorze) horas semanais, sendo nas Terças-Feiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, e nas Quartas-Feiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Da responsabilidade pelos serviços prestados:

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

4.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

Rua José Bezerra Neto, 267 - Sala 04- Centro -Quijingue - Bahia
CEP 48830-000 E-mail: jfequiingue@gmail.com
www.jfeempreendimentos.com.br

Johnatha
R. A. S.



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2071.AB047874-3
Certidão de Registro em Sistema de Autenticidade



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança () Autenticidade ()
MARCEL AUBES DA SILVA
e dou fé.
Em Testemunho
TABELIONATO DE NOTAS, QUIINGUE.
de MARÇO de 2019
Thainá Santana Damasceno - Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 331
Rubrica: [assinatura]
DERISE

4.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;
4.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto o do término da execução dos serviços.

CLAUSULA QUINTA: Do exercício dos direitos:

5.1 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.2- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLAUSULA SEXTA: Da rescisão

6.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 Rescindindo o instrumento contratual o CONTRATANTE poderá entregar a execução dos serviços a um profissional de sua escolha, independentemente de quaisquer consultas ou autorizações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SETIMA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Euclides da Cunha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Quijingue, 22 de Fevereiro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS QUIINGUE

TABELIONATO DE NOTAS QUIINGUE

[assinatura]
J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA ME
CONTRATANTE

[assinatura]
JOHNATHA ANDRADE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) [assinatura]
2) [assinatura]

Rua José Bezerra Neto, 267 - Sala 04- Centro - Quijingue - Bahia
CEP 48830-000 E-mail: jfequijingue@gmail.com
www.jfeempreendimentos.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO





Reconheço a(s) firma(s) por semelhança (→ Autenticidade) **JOHNATHA ANDRADE SOUZA**

_____ e dou fé da verdade.


Em Testemunho _____

TABELIONATO DE NOTAS, QUIJINGUE.

08 de ABRIL de 2019

Thainá Santana Damascena - Escrevente Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Alto do Itaipava, 1000 - Fone: (51) 3633-1000
2071-ABO20774-9
Cadastra e valida sua assinatura em www.tre-sc.org.br

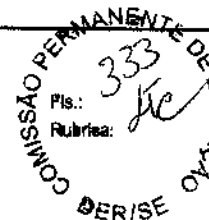

Thainá Santana Damascena
Escrevente Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS
QUIJINGUE

d

R
Q
8



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85985801f5b816f8e0f9cf4576bdf3fa7e6d66623a7e5a92a5561ae2f53afa2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35529** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENGENHEIRO JOHNATHA X JFE**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENGENHEIRO JOHNATHA X JFE**", faz prova de que em **28/10/2021 16:50:05**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 17:15:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b934939c427c38914b304c3e56c695935c5006676c1b5b9bb9e55491d1606b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONFEA CREA

Registro Crea BA
30009 1828

Nome
JORNATHA ANDRADE SOUZA

Data do Registro no Crea-BA
18/12/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
0587/2011

Data de Emissão
11/04/2019

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS DE OUJINGUE - BAHIA
Rua Felício José da Silva, S/N, Centro, Ouricuru - BA, CEP: 44.630-000 / Tel: 15 41272104
Email: tabelionato@tabelionato.com.br | MARCOS FERREIR SANTOAGO - TABELÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade *Marcos Ferreir Santoago*
Tabela Santa
Damascena, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code: OUJINGUE
BA 6M/2022. Valor do Atos: R\$ 600,00 e R\$ 2,90.
Taxa: R\$ 3,30

2071 AB043052-3
SELO AUTENTICAÇÃO
www.ba.br

CONFEA CREA

Associação de Profissionais

Associação de Profissionais
CNPJ: 07.071.993-00
CNPJ: 07.071.993-00

Associação de Profissionais
CNPJ: 07.071.993-00

Associação de Profissionais
CNPJ: 07.071.993-00

d
k



v3.0 - DAVIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/04/2022 13:29:27 que o documento de hash (SHA-256)
1c76a09f62943b12529d556788d9a3df646215a48ac2bac26ac022285e84f1eb foi validado em 07/04/2022 13:23:33 através da transação blockchain
0x8d954ad233ccda1360f41830a02f920d6c7b025c78179541efce4833bb5c4baf e pode ser verificado em <https://www.davin.com/FileCheck> (NID: 58905)



s
e

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c76a09f62943b12529d556788d9a3df646215a48ac2bac26ac022285e84f1db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58905** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CREABA JOHNATHA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CREABA JOHNATHA**", faz prova de que em **07/04/2022 13:23:24**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/04/2022 13:29:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d954ad233ccde1360f41830a02f920d8c78025c78179541efce4833bb5c4baf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[assinatura]

R

[assinatura]

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119,
trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km,
neste Estado.
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ
CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE


INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72 por seu representante infra-assinado indica o Sr. Marilton dos Santos Silva, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 3000123335, RN nº 052057574-1 como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Declaramos ainda que, a substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA


J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF Nº 065.073.115-88
RG: 16 393 577 77

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

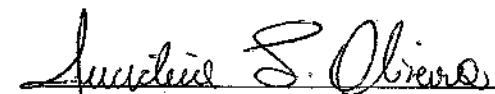
INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72 por seu representante infra-assinado indica o Sr. Maickon Vinicius Santana de Castro, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 051863375-6 como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Declaramos ainda que, a substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA


J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF Nº 065.073.115-88
RG: 16 393 577 77

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224, Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72 por seu representante infra-assinado indica o Sr. Johnatha Andrade Souza, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 051825003-2 como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Declaramos ainda que, a substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA

Jucicleia S. Oliveira
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF Nº 065.073.115-88
RG: 16 393 577 77

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224, Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JDSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Sr. Marilton dos Santos Silva, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 3000123335, RN nº 052057574-1, residente e domiciliado na Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224, Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia - CEP 4850-000, declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta desta licitação.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

Marilton dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 0520575741

[assinatura]
MARILTON DOS SANTOS SILVA

CREA/BA 052057574-1

CPF Nº 731.152.155-68

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Sr. **Maickon Vinicius Santana de Castro**, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 051863375-6, residente e domiciliado na Rua 08 de Julho, 74, Centro, Cícero Dantas, Bahia, declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta desta licitação.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.


MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO

CREA/BA 051863375-6


CPF Nº 049.570.265-05

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 01B/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119,
trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km,
neste Estado.
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ
CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Sr. **Johnatha Andrade Souza**, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 051825003-2, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, Nº 270, Algodões - Quijingue - Bahia - CEP 48830-000, declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta desta licitação.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.



JOHNATHA ANDRADE SOUZA
CREA/BA 051825003-2
CPF Nº 060.544.795-04

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.


Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.


Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.


20.555.337/0001-72
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA

Jucileia S. Oliveira
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF Nº 065.073.115-88
RG: 16 393 577 77

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

 Prefeitura Municipal de Serrinha Estado da Bahia <i>Documento de Arrecadação Municipal</i>	Exercício	02/2021	Receita	
	Cota	Única	Taxa de Licença para propaganda	R\$ 343,00
	Data de Vencimento	11/02/2021	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R\$ -
			Taxa de Apreensão de Animais	R\$ -
Nome do Contribuinte	SETE CONSTRUÇÕES EIRELI		Taxa de Licença de Funcionamento	R\$ -
CNPJ: 14.530.757/0002-70			Taxa de Aforamento	R\$ -
Endereço	AV DOUTOR LAURO MOTA, Nº 400, CENTRO, SERRINHA.		Alvará de Construção	R\$ -
			Habite-se	R\$ -
Histórico	Ref. A Licença Ambiental - 029/2021		Transmissão Intervivos	R\$ -
			Licença Ambiental	R\$ 3.000,00
			Outros	R\$ -
			Sub Total	R\$ 3.000,00
			Correção Monetária	R\$ -
			Juros	R\$ -
			Multa	R\$ -
			Desconto %	R\$ -
			Total a Pagar	R\$ 3.000,00
			Data:	Assinatura do Arrecadador

 Prefeitura Municipal de Serrinha Estado da Bahia <i>Documento de Arrecadação Municipal</i>	Exercício	02/2021	Receita		Valor
	Cota	Única	Taxa de Licença para propaganda	R\$ -	-
	Data de Vencimento	11/02/2021	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R\$ -	-
			Taxa de Apreensão de Animais	R\$ -	-
Nome do Contribuinte	SETE CONSTRUÇÕES EIRELI		Taxa de Licença de Funcionamento	R\$ -	-
C.N.P.J./C.P.F e/ou inscrição Municipal	CNPJ: 14.530.757/0002-70		IRRF	R\$ -	-
Endereço	AV DOUTOR LAURO MOTA, Nº 400, CENTRO, SERRINHA.		Taxa de Aforamento	R\$ -	-
			Alvará de Construção	R\$ -	-
Histórico	Ref. A Licença Ambiental - 029/2021		Habite-se	R\$ -	-
			Transmissão Intervivos	R\$ -	-
			Licença Ambiental	R\$ 3.000,00	-
			Outros	R\$ -	-
			Sub Total	R\$ 3.000,00	-
			Correção Monetária	R\$ -	-
			Juros	R\$ -	-
			Multa	R\$ -	-
			Desconto %	R\$ -	-
			Total a Pagar	R\$ 3.000,00	-
Data:	Assinatura do Arrecadador				

 Prefeitura Municipal de Serrinha Estado da Bahia <i>Documento de Arrecadação Municipal</i>	Exercício	02/2021	Receita		Valor
	Cota	Única	Taxa de Licença para propaganda	R\$ -	-
	Data de Vencimento	11/02/2021	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R\$ -	-
			Taxa de Apreensão de Animais	R\$ -	-
Nome do Contribuinte	SETE CONSTRUÇÕES EIRELI		Taxa de Licença de Funcionamento	R\$ -	-
C.N.P.J./C.P.F e/ou inscrição Municipal	CNPJ: 14.530.757/0002-70		IRRF	R\$ -	-
Endereço	AV DOUTOR LAURO MOTA, Nº 400, CENTRO, SERRINHA.		Taxa de Aforamento	R\$ -	-
			Alvará de Construção	R\$ -	-
Histórico	Ref. A Licença Ambiental - 029/2021		Habite-se	R\$ -	-
			Transmissão Intervivos	R\$ -	-
			Licença Ambiental	R\$ 1.200,00	-
			Outros	R\$ -	-
			Sub Total	R\$ 3.000,00	-
			Correção Monetária	R\$ -	-
			Juros	R\$ -	-
			Multa	R\$ -	-
			Desconto %	R\$ -	-
			Total a Pagar	R\$ 3.000,00	-
Data:	Assinatura do Arrecadador				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Serrinha - BA
CEP 48.700-000 | Tel.: 75 3261-8500 | sedhamserrinha@gmail.com

LICENÇA AMBIENTAL

Licença Municipal de Operação - LO Nº 029/2021

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Serrinha, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2016 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede Licença Ambiental de Operação a **SEH CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ nº: 14.930.757.0002-70, com sede na Avenida Doutor Lauro Mota, N.º 400, centro Serrinha - BA, para a atividade **COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CONTRUÇÃO E ASFALTO**, localizado na Fazenda Sítio Sobradinho, Rodovia BA 233, Km 209, na estrada de Ichu, no município de Serrinha-BA. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 029/2021.

Emitida em 10 de Fevereiro de 2021: Válida até Fevereiro de 2023.
Serrinha - Bahia

d

Diego Tomaz Do Nascimento Queiroz
Diego Tomaz Do Nascimento Queiroz
Portaria 267/2021

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

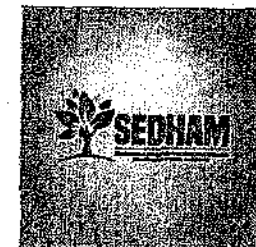


111
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Serrinha - BA
CEP 48.700-000 | Tel.: 75 3261-8310 | semur.sha@hotmail.com



CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL

Licença Municipal de Operação - LO Nº 029/2021

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Serrinha, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede Licença Ambiental de Operação a **SME CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº: **14.930.757.0002-70**, com sede na Avenida Doutor Lauro Mota, Nº 400, centro Serrinha-BA, para a atividade **COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CONTRUÇÃO E ASFALTO**, localizado na Fazenda Sítio Sobradinho, Rodovia BA 233, Km 209, na estrada de Ichu, no município de Serrinha-BA. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 059/2021, com as seguintes **CONDICIONANTES**:

1. Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
3. Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual EPI's para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras (conforme Norma Regulamentadora NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego);

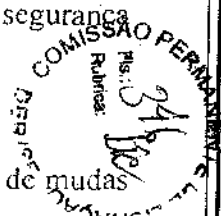
112

PR
B

el

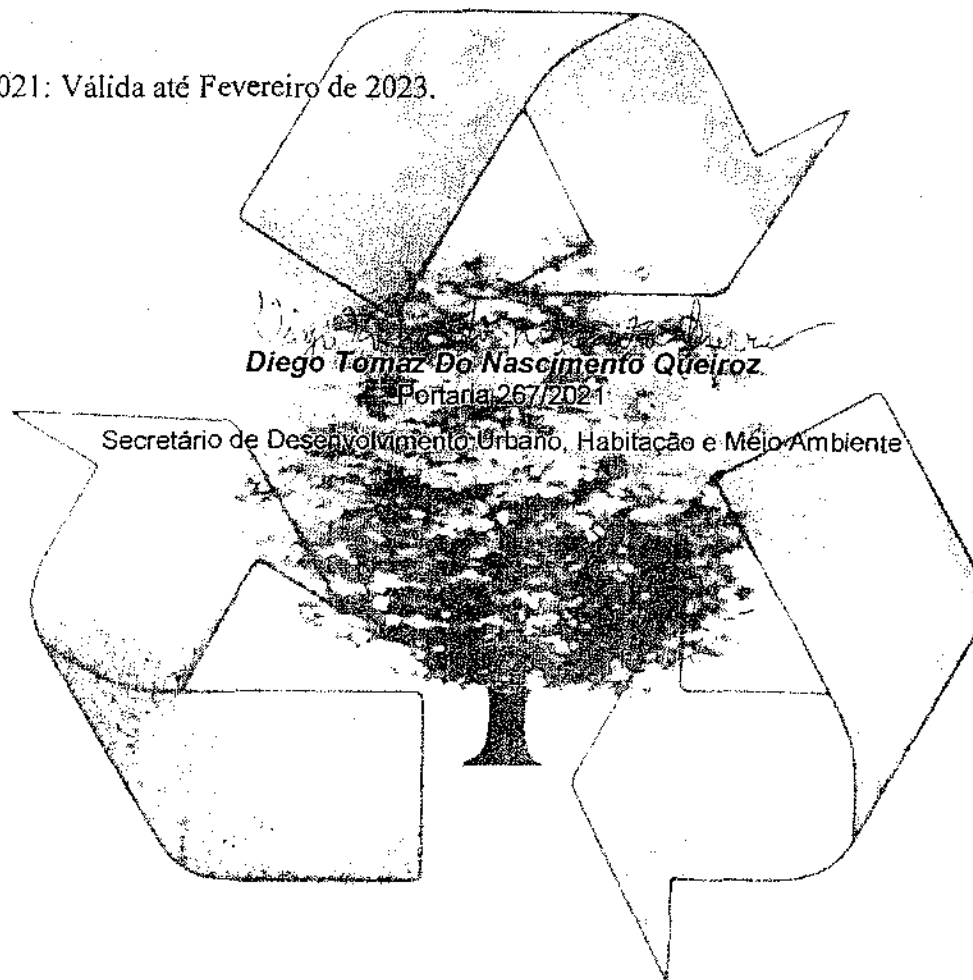
COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Públicas
Arquivadas
25/11/2021

4. Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: RCE – Roteiro de Caracterização do Empreendimento e Plano de Controle Ambiental – PCA, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
5. Implantar projeto de Educação Ambiental com ênfase em coleta seletiva para a preservação e conservação da natureza;
6. Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim, seguir as normas da ABNT NBR 10.004/97;
7. Coletar sistematicamente os resíduos domésticos e industriais gerados no empreendimento, sempre que possível de forma segregada, acondicionando-os em recipientes e/ou locais apropriados, enviando-os posteriormente para descarte em locais adequados;
8. Manter também todas as fontes de ruídos e vibrações dentro dos parâmetros estabelecidos pela Legislação Ambiental;
9. Transportar o minério em veículos equipados e protegidos com cobertura ("tona"), visando a segurança e redução de emissão de particulados no trajeto;
10. Manter na área do empreendimento equipamentos, medicamentos e dispositivos de atendimentos emergenciais que garantam a saúde e segurança dos trabalhadores;
11. Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho e de influência direta do empreendimento para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte e carregamento;
12. Manter todas as fontes de emissões atmosféricas dentro dos parâmetros estabelecidos pela Legislação Ambiental (Resolução CONAMA 264, de 26 de agosto de 1999);
13. Diminuir a quantidade de particulados no ar na área de produção através de sistemas de aspersores de água;
14. Comunicar, imediatamente, ao órgão competente a ocorrência de acidentes, que envolvam ou comprometam o meio ambiente;
15. Manter na área da atividade equipamentos, medicamentos e dispositivos de atendimentos emergenciais que garantam a saúde e segurança dos trabalhadores;
16. Em caso de encerramento da atividade, deverá ser realizado o reflorestamento das áreas não utilizadas;
17. Solicitar antecipadamente nesta Secretaria a Retirada de Árvore (se necessário) e fazer a compensação ambiental com a doação de mudas (quantidade definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.



18. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha – Secretaria de Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Emitida em 10 de Fevereiro de 2021: Válida até Fevereiro de 2023.
Serrinha - Bahia



R

d

114
D
8

SERVIÇO
SIG. 31/10
Pública

[Handwritten signature]

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO



A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 14.930.757/0002-70 com sede na Avenida Doutor Lauro Mota, nº 400, Serrinha – Bahia, tendo como atividade **COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CONSTRUÇÃO E ASFALTO** localizado na Fazenda Sítio do Sobradinho, Rodovia BA 233, Km 209, estrada de Ichu, Município de Serrinha-Bahia, venho **DECLARAR** o **COMPROMISSO** de **FORNECER** para a empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 20.555.337/0001-72, com sede na Av. Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street East, SL 915, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400, **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ASFALTO**.

DECLARO, ainda, o **COMPROMISSO** de não transferir e de manter na **FORNECIMENTD** DOS **MATERIAIS**, conforme Acórdão nº 6047/2015 Câmara do TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF, caso a mesma se torne vencedora do certame Concorrência 018/2022, que tem como objeto Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado, para a execução do mesmo.

Salvador – Bahia, 26 de Setembro de 2022.

José Quirino de Almeida

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - FORNECEDOR
CNPJ 14.930.757/0002-70

[Signature]

J.F.E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 20.555.337/0001-72

d

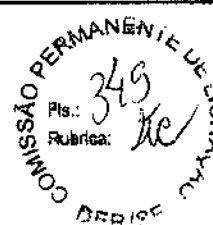
R

Q

A



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fc8738d0a2b2aca81a6efb567051cc3dfe3a6e911bc9f927d45b304569a7721** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85365** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**TERMO DE COMPROMISSO**", cujo assunto é descrito como "**TERMO DE COMPROMISSO**", faz prova de que em **27/09/2022 09:55:04**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2022 10:57:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x57b61a24ee3a30c488e67971d0ea83c021727dd0becc36358928b49fb6bdc474**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



e

d

8

ⓐ

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E FORMAL DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, DAS MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72, por intermédio do seu representante legal, Sr. JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 16393577-77 e do CPF nº 065.073.115-88, DECLARA sob as penas cabíveis, de que dispõe de equipe técnica, máquinas e equipamentos adequados à execução rápida e eficiente dos serviços.

INSTALAÇÕES DE CANTEIRO:

- ALMOXARIFADO;
- GARAGEM;
- DEPÓSITO;
- ESCRITÓRIO;

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO:

- 03 ENGENHEIROS CIVIS;
- 01 ARQUITETO;
- 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO;
- 01 ENGENHEIRO MECÂNICO;
- 01 ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA;
- 01 TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 01 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 02 MESTRE DE OBRA;
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- PEDREIROS;
- CHEFE DE ALMOXARIFADO;

EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS:

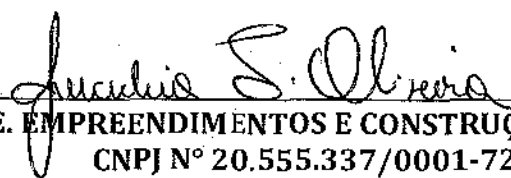
- 01 ROLO COMPACTADOR;
- 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;
- 03-CAÇAMBAS TRUCKS;
- 02-CAÇAMBAS TOCO;
- 03-PIC-UP STRADA;

20.555.337/0001-72
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA

- 02-F-4000;
- 01-CAMINHÃO BAU;
- 02-RETROESVADEIRA;
- 01-PÁ CARREGADEIRA;
- 01-MOTO-NIVELADOURA;
- 01-CAMINHÃO PIPA;
- 01-MINE COMPACTADOR;
- 01-MESA VIBRATORIA (SAPINHO);
- 06-BETONEIRAS;
- 05-LIXADEIRAS;
- 08-MAQUITAS;
- 08-FURADEIRAS;
- 02-PLANAS ELÉTRICAS;
- 14-ENXADAS;
- 22-PÁS;
- 08-PICARETAS;
- 180-PEÇAS DE ANDAIMES;
- 01-CONTENER;
- EPIS;
- FERRAMENTAS PEQUENAS DIVERSAS ETC.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA


J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF Nº 065.073.115-88

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

RELAÇÃO E DISPONIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS

ENGENHEIRO CIVIL: MARILTON DDS SANTOS SILVA, CREA/BA 052057574-1
ENGENHEIRO CIVIL: MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO, CREA/BA 051B63375-6
ENGENHEIRO CIVIL: JOHNATHA ANDRADE SOUZA, CREA/BA 051825003-2

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 91E
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA

Jucileia S. Oliveira
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JUCILEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF Nº 065.073.115-88

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

DECLARAÇÃO DE LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA

Jucileia S. Oliveira

J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72

JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE

CPF Nº 065.073.115-88

RG: 16 393 577 77

Marrilton dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 0520575741

Marrilton dos Santos Silva
MARRILTON DOS SANTOS SILVA - ENG. CIVIL

CREA/BA 052057574-1

CPF 731.152.155-68

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

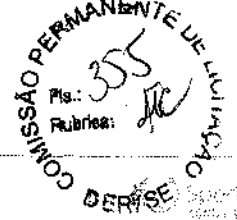
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3ª ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

R

[Handwritten marks]



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.555.337/0001-72
Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contabilista
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 884.049.275-53
Nº de Série do Certificado 3743383378867987246
Nome do Signatário GILDO FERNANDES DA SILVA:88404927553
Autoridade Certificadora Emissora AC ONLINE RFB v5
Validade 20/05/2021 a 20/08/2022

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 286.310.198-60
Nº de Série do Certificado 5281368621848411970
Nome do Signatário J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:20555337000172
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5
Validade 11/11/2021 a 11/11/2022

N *d*
8
97



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CDNSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.555.337/0001-72
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE: 29204083103
CNPJ: 20.555.337/0001-72
Número de Ordem: 8
Natureza do Livro: Diário Geral
Município: Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13721

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro: Diário Geral
Número de ordem: 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13721
Data de início: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pis.: 337
 Rubrica: JFC
 DERISEU

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.555.337/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.216.964,07	R\$ 5.558.163,76
CIRCULANTE		R\$ 2.359.223,91	R\$ 2.530.245,14
DISPONIVEL		R\$ 7.897,35	R\$ 78.529,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 7.897,35	R\$ 26.840,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 51.668,42
REALIZÁVEIS		R\$ 2.351.326,56	R\$ 2.451.716,11
APLICACAO FINANCEIRA DE LIQ. IMEDIATA		R\$ 48.490,40	R\$ 51.660,83
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 1.615.026,37	R\$ 1.343.132,95
ESTOQUES		R\$ 671.125,88	R\$ 1.015.238,42
ADIANTAMENTOS		R\$ 16.663,91	R\$ 41.683,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.857.740,16	R\$ 3.027.918,62
IMOBILIZADO		R\$ 2.857.740,16	R\$ 3.027.918,62
IMÓVEIS		R\$ 2.179.999,96	R\$ 2.129.999,95
INSTALAÇÕES		R\$ 121.628,59	R\$ 117.705,10
VEÍCULOS		R\$ 556.111,61	R\$ 780.213,57
PASSIVO		R\$ 5.216.964,07	R\$ 5.558.163,76
CIRCULANTE		R\$ 1.277.464,07	R\$ 1.823.092,00
EXIGIBILIDADES		R\$ 1.277.464,07	R\$ 1.823.092,00
FORNECEDORES		R\$ 29.477,17	R\$ 368.538,26
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.763,17	R\$ 3.483,96
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22.722,57
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.129,72	R\$ 1.253,20
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.241.094,01	R\$ 1.427.094,01
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.039.500,00	R\$ 421.295,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.039.500,00	R\$ 421.295,72
FINANCIAMENTOS		R\$ 459.500,00	R\$ 421.295,72
OUTRAS OBRIGACOES LONGO PRAZO		R\$ 580.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.313.776,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.480.000,00
CAPITAL		R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.480.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ (166.223,96)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (166.223,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

124



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.555.337/0001-72
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

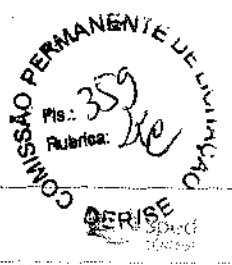
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.558.163,76	R\$ 6.192.060,66
CIRCULANTE		R\$ 2.530.245,14	R\$ 3.253.365,37
DISPONIVEL		R\$ 78.529,03	R\$ 53.607,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 26.840,61	R\$ 53.523,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51.688,42	R\$ 84,92
REALIZÁVEIS		R\$ 2.451.716,11	R\$ 3.199.757,42
APLICACAO FINANCEIRA DE LIQ. IMEDIATA		R\$ 51.660,83	R\$ 0,00
TÍTULOS E CDNTAS A RECEBER		R\$ 1.343.132,95	R\$ 1.918.311,36
ESTOQUES		R\$ 1.015.238,42	R\$ 1.239.762,15
ADIANTAMENTOS		R\$ 41.683,91	R\$ 41.683,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.027.918,62	R\$ 2.938.695,29
IMOBILIZADO		R\$ 3.027.918,62	R\$ 2.938.695,29
IMÓVEIS		R\$ 2.129.999,95	R\$ 2.079.999,94
INSTALAÇÕES		R\$ 117.705,10	R\$ 113.781,61
VEÍCULOS		R\$ 780.213,57	R\$ 744.913,74
PASSIVO		R\$ 5.558.163,76	R\$ 6.192.060,66
CIRCULANTE		R\$ 1.823.092,00	R\$ 1.836.838,86
EXIGIBILIDADES		R\$ 1.823.092,00	R\$ 1.836.838,86
FORNECEDORES		R\$ 368.538,26	R\$ 455.129,06
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 3.483,96	R\$ 8.496,15
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 22.722,57	R\$ 55.811,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.253,20	R\$ 4.457,72
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.427.094,01	R\$ 1.312.944,62
NÃO CIRCULANTE		R\$ 421.295,72	R\$ 381.510,73
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 421.295,72	R\$ 381.510,73
FINANCIAMENTOS		R\$ 421.295,72	R\$ 381.510,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.313.776,04	R\$ 3.973.711,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.480.000,00	R\$ 4.103.873,00
CAPITAL		R\$ 3.480.000,00	R\$ 4.103.873,00
(-) RESERVAS		R\$ (186.223,96)	R\$ (130.161,93)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (166.223,96)	R\$ (130.161,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CDNSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.555.337/0001-72
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nda	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.192.060,66	R\$ 6.926.049,68
CIRCULANTE		R\$ 3.253.365,37	R\$ 4.076.577,72
DISPONIVEL		R\$ 53.607,95	R\$ 48.211,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 53.523,03	R\$ 47.833,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 84,92	R\$ 377,51
REALIZÁVEIS		R\$ 3.199.757,42	R\$ 4.028.366,70
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 1.918.311,36	R\$ 2.627.184,91
ESTOQUES		R\$ 1.239.762,15	R\$ 1.359.497,88
ADIANTAMENTOS		R\$ 41.683,91	R\$ 41.883,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.938.695,29	R\$ 2.849.471,96
IMOBILIZADO		R\$ 2.938.695,29	R\$ 2.849.471,96
IMÓVEIS		R\$ 2.079.999,94	R\$ 2.029.999,93
INSTALAÇÕES		R\$ 113.781,61	R\$ 109.858,12
VEÍCULOS		R\$ 744.913,74	R\$ 709.613,91
PASSIVO		R\$ 6.192.060,66	R\$ 6.926.049,68
CIRCULANTE		R\$ 1.836.838,86	R\$ 2.123.410,18
EXIGIBILIDADES		R\$ 1.836.838,86	R\$ 2.123.410,18
FDRNECEDDRES		R\$ 455.129,06	R\$ 318.844,03
ENCARGDS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 8.496,15	R\$ 22.033,22
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 55.811,31	R\$ 141.811,93
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.457,72	R\$ 25.996,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.312.944,62	R\$ 1.614.724,59
NAO CIRCULANTE		R\$ 381.510,73	R\$ 345.111,37
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 381.510,73	R\$ 345.111,37
FINANCIAMENTOS		R\$ 381.510,73	R\$ 345.111,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.973.711,07	R\$ 4.457.528,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.103.873,00	R\$ 4.103.873,00
CAPITAL		R\$ 4.103.873,00	R\$ 4.103.873,00
(-) RESERVAS		R\$ (130.161,93)	R\$ 353.655,13
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (130.161,93)	R\$ 353.655,13

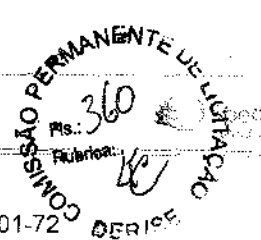
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.926.049,68	R\$ 13.949.969,26
CIRCULANTE		R\$ 4.076.577,72	R\$ 6.373.832,29
DISPONIVEL		R\$ 48.211,02	R\$ 558,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 47.833,51	R\$ 558,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 377,51	R\$ 0,00
REALIZÁVEIS		R\$ 4.028.366,70	R\$ 6.373.273,91
APLICACAO FINANCEIRA DE LIQ. IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 162.805,20
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 2.627.184,91	R\$ 4.950.324,46
ESTOQUES		R\$ 1.359.497,88	R\$ 1.218.460,34
ADIANTAMENTOS		R\$ 41.683,91	R\$ 41.683,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.849.471,96	R\$ 7.576.136,97
IMOBILIZADO		R\$ 2.849.471,96	R\$ 7.576.136,97
IMÓVEIS		R\$ 2.029.999,93	R\$ 6.795.888,26
INSTALAÇÕES		R\$ 109.858,12	R\$ 105.934,63
VEICULOS		R\$ 709.613,91	R\$ 674.314,08
PASSIVO		R\$ 6.926.049,68	R\$ 13.949.969,26
CIRCULANTE		R\$ 2.123.410,18	R\$ 1.324.020,19
EXIGIBILIDADES		R\$ 2.123.410,18	R\$ 1.324.020,19
FORNECEDORES		R\$ 318.844,03	R\$ 56.327,17
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 22.033,22	R\$ 461,51
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 141.811,93	R\$ 249.201,56
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.996,41	R\$ 6.704,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.614.724,59	R\$ 1.011.325,17
NAO CIRCULANTE		R\$ 345.111,37	R\$ 4.423.817,50
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 345.111,37	R\$ 4.423.817,50
FINANCIAMENTOS		R\$ 345.111,37	R\$ 346.111,37
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.637.402,04
OBRAS EM ANDAMENTO LP		R\$ 0,00	R\$ 2.441.304,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.457.528,13	R\$ 8.202.131,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.103.873,00	R\$ 4.103.873,00
CAPITAL		R\$ 4.103.873,00	R\$ 4.103.873,00
RESERVAS		R\$ 353.655,13	R\$ 919.772,27
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 919.772,27
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 353.655,13	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.178.486,30
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.178.486,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



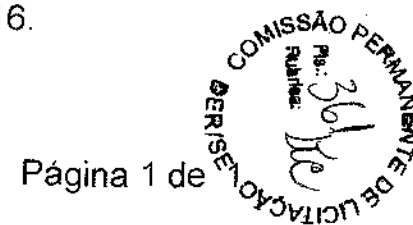
Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.555.337/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 534.545,40	R\$ 421.001,26
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (22.521,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (199.705,53)	R\$ (553.377,96)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (3.866,52)	R\$ (3.123,48)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.851,72)	R\$ (4.329,96)
(-) TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.137,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7,09)	R\$ (1.734,05)
(-) Prejuizo		R\$ 341.307,71	R\$ (166.223,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



128

[Handwritten marks]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



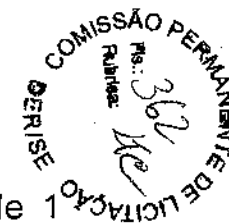
Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.555.337/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 421.001,26	R\$ 1.229.919,54
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (22.521,92)	R\$ (32.691,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (553.377,96)	R\$ (763.372,59)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (3.123,48)	R\$ (12.674,02)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (4.329,96)	R\$ (13.156,70)
(-) TRIBUTÁRIA		R\$ (2.137,85)	R\$ (2.986,93)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (368.975,86)
Lucro		R\$ (166.223,96)	R\$ 36.062,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



109

(Handwritten mark)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.555.337/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.229.919,54	R\$ 2.093.152,19
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (32.691,41)	R\$ (83.709,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (763.372,59)	R\$ (594.320,50)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (12.674,02)	R\$ (16.852,06)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (13.156,70)	R\$ (15.650,01)
<i>k</i> (-) TRIBUTÁRIA		R\$ (2.986,93)	R\$ (2.510,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.013,93)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.600,81)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (368.975,86)	R\$ (880.678,00)
Lucro		R\$ 36.062,03	R\$ 483.817,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



180
S *A*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



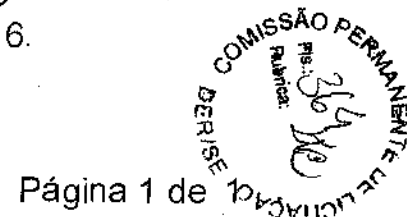
Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.555.337/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.093.152,19	R\$ 2.515.202,22
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (83.709,48)	R\$ (109.527,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (594.320,50)	R\$ (704.083,07)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (16.852,06)	R\$ (20.053,90)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (15.650,01)	R\$ (14.495,80)
(-) TRIBUTÁRIA		R\$ (2.510,34)	R\$ (2.424,59)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (880.678,00)	R\$ (1.098.500,00)
Lucro		R\$ 483.817,06	R\$ 566.117,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

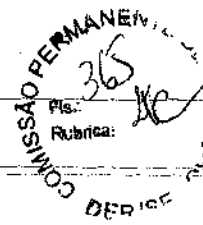
Versão 9.0.0 do Visualizador



181

②

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Nire: 29204083103

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-

Consulta Realizada em: 13/01/2022 14:02:15

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1

Handwritten marks: a circle with a checkmark and the number 8.

Handwritten number: 132



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29204083103	20.555.337/0001-72
NOME EMPRESARIAL	
J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	88404927553	GILDO FERNANDES DA SILVA:88404927553 J. F. E.	374338337886798724 6	20/08/2021 a 20/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20555337000172	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:20555337000172	526136662184841197 0	11/11/2021 a 11/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.
29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/01/2022 às 15:55:41

46.5E.1F.6F.10.0F.5E.B1
A4.36.D2.12.E0.E7.05.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten marks and signatures)

R

Q

8

133

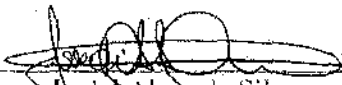
JN CONTABILIDADEEscritório Contábil JN
Quijingue-Ba.**ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA**

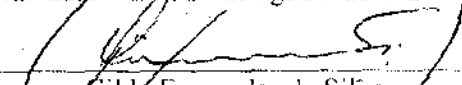
Eu, Gildo Fernandes da Silva, contador inscrito no CRC sob número: BA 025321/O-5 responsável pela empresa J F E Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ: 20.555.337/0001-72, situada à Av. Luiz Viana Filho, Nº 6462, Ed. Manhattan Square, sala 915, Patamares, na cidade de Salvador, Bahia, declaro para os devidos fins que os dados referentes à apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício da referida empresa, foram calculados seguidos as seguintes fórmulas:

J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.555.337/0001-72
PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA		EM 31/12/2021
<u>ANÁLISE DE LIQUIDEZ</u>		
1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}}$	1,14
2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	4,81
3 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	$\frac{\text{ET}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	0,41

Salvador - BA, 29 de agosto de 2022


Jardel Alves da Silva
CPF: 286.310.198-60
Sócio Administrador


Gildo Fernandes da Silva
CPF: 884.049.275-53
CRC: BA 025321/O-5



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **464939bc52ed4d36a70058e3c349135e8dd4ddd8ba6a228d86c2d805acd6f4b22** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **80553** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INDICE**", cujo assunto é descrito como "**INDICE**", faz prova de que em **30/08/2022 11:32:23**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/08/2022 11:49:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe425e8b869e14b86a9b9c7f6b4bab4f55629fc182eb316c0470c2e83504896e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

R

d

Q

A
S

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
OBJETO: Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119,
trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km,
neste Estado.
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ
CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA é enquadrada no regime LUCRO PRESUMIDO. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

20.555.337/0001-72
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915
PATAMARES - CEP: 41.680-400
SALVADOR - BAHIA

Jucileia S. Oliveira
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE
CPF Nº 065.073.115-88
RG: 16 393 577 77

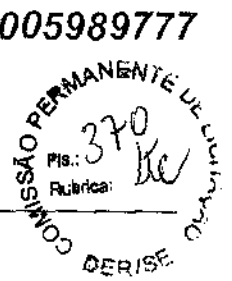
Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.

Av. Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street East, SL 915,
Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400

E-mail: licitacoes@jfeengenharia.com.br WWW: www.jfeempreendimentos.com.br
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADDO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005989777

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/09/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 20.555.337/0001-72, estabelecida na AVENIDA LUÍS VIANA, 6462, EDIF., EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SL 915, PATAMARES, CEP: 41680-400, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

R

d

9

8

8

PEDIDO Nº: 005989777



CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRD

NOME..... : GILDO FERNANDES DA SILVA
REGISTRO..... : BA-025321/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.049.275-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/08/2022 as 16:31:19.

Válido até: 28/11/2022.

Código de Controle: 324159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

138/11



GOVERNO DO ESTADDO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

ISSÃO PERMANENTE DE LICIT.
R. 372
R. 40



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204083103	20.555.337/0001-72	04/07/2014	01/07/2014
Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 006462 EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SALA: 915, PATAMARES, SALVADOR, BA - CEP: 41680400			
OBJETO SOCIAL			
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL COM OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCALIDADE DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 4.103.873,00 QUATRO MILHÕES CENTO E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 4.103.873,00 QUATRO MILHÕES CENTO E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ETEVALDO ALVES DA SILVA 095.549.715-91	369.348,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JARDEL ALVES DA SILVA 286.310.198-60	3.734.525,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/08/2022	98223752		
Ato:	021 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS		
Evento:	985 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

225084805

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12724577421914 CPF SDCITANTE: 286.310.198-60 NIRE: 29204083103 EMITIDA: 26/08/2022 PRDTCOLO: 225084805

139



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204083103	20.555.337/0001-72	04/07/2014	01/07/2014
Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 006462 EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST;SALA:915, PATAMARES, SALVADOR, BA - CEP: 41680400			
NIRE: 35920091741	CNPJ: 20.555.337/0002-53		
Endereço: RUA AZEVEDO SOARES, 1465 ANDAR 3, VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO, SP - CEP: 03322001			
NIRE: 53920015780	CNPJ: 20.555.337/0003-34		
Endereço: QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN SALA 501, ASA SUL, BRASÍLIA, DF - CEP: 70316102			
Observação			

SALVADOR - BA, 26 de Agosto de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225084805

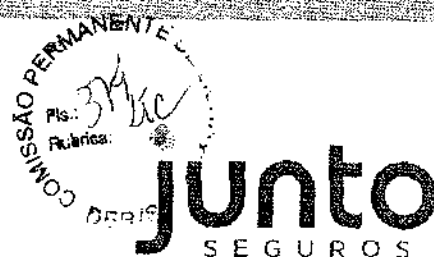


página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12724577421914 CPF SOLICITANTE: 286.310.198-60 NIRE: 29204083103 EMITIDA: 26/08/2022 PROTOCOLO: 225084805

140

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junta Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/09/2022 15:43:36

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM - DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AVENIDA SÃO PAULO, N.º 3005 - ARACAJU - SE

DADOS DO TOMADOR: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.555.337/0001-72 - AV LUIS VIANA FILHO 6462 ED MANHATTAN SQUARE WALL STR - SALVADOR - BA - SALA 04

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por Roque Jr. de H. Melo
ICP Brasil Assinado digitalmente por Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57750CFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

M



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 115.054,31	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 115.054,31	30/09/2022	30/11/2022



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

d @ @
R
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

d e a c
P
APÓLICE DIGITAL
145



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

146



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

d *o* *m*
R *J*



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL

147

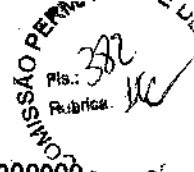


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

d *o* *e*
R 8

APÓLICE DIGITAL

149



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and stamp: APÓLICE DIGITAL 150

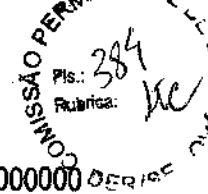


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

d *Q* *R* *3*

APÓLICE DIGITAL

151



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a digital signature or data field.

Handwritten initials and marks.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000

PERM
386
DE

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

154

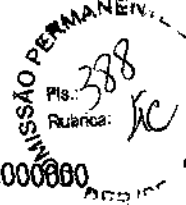


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.000860



junto
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

d *Ⓟ* *Ⓢ*
e *g*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334865

Proposta: 3598859

Controle Interno (Código Controle): 868292017

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334865.080000



junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0334865**

Local e Data

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM - DER/SE

Nome:

RG:

Cargo:

d

Ⓞ R Ⓞ

APÓLICE DIGITAL

154


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PIS.: 391
 Subitem: *JK*

NORDESTE GARANTIA & CDNSULTORIA
 CPF/CNPJ: 20.584.220/0001-17




http://www.nordestegarantia.com.br
 Email: tiago@nordestegarantia.com.br
 Telefone: (71) 99194-4117
 Endereço: AV. MINISTRO GERALDO BARRETO
 SOBRAL, 2100, SALA 1501 CENTRO
 EMPRESAR, GRAGERU
 CEP: 49027255
 Cidade: Aracaju - SE


❖ Pague com Pix QR Code



RECIBO DO PAGADOR

	237-2	23792.69307 90006.071675 16000.925608 8 91270000018000			
Beneficiário NORDESTE GARANTIA & CONSULTORIA		Agência / Código do Beneficiário 2693-0 / 0009256-8		Espécie REAL	Quantidade 09/00060716716-0
Número do documento 138057461		CPF / CNPJ 20.584.220/0001-17	Data de Vencimento 03/10/2022		Valor Documento R\$ 180,00
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor Cobrado
Pagador J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ: 20.555.337/0001-72					
Instruções					Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

	237-2	23792.69307 90006.071675 16000.925608 8 91270000018000			
Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					Vencimento 03/10/2022
Beneficiário NORDESTE GARANTIA & CONSULTORIA					Agência / Código do Beneficiário 2693-0 / 0009256-8
Data do Documento 26/09/2022	Nº do Documento 138057461	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/09/2022	Nosso Número 09/00060716716-0
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 180,00
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Não receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 1,80 e juros de 3,00% ao mês. Boleto Referente Emissão de Seguro Garantia Seguradora Junto Seguros Seguro Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe Edital nº18/2022. Fatura disponível em: asaas.com/#1061712203405659 Cobrança intermediada por ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - CNPJ 19.540.550/0001-21.					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ: 20.555.337/0001-72					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

d *QR* *JK*



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3312617440224161
26/09/2022 18:03:09



26/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 18:02:55
119201192 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J. F. E. E. C. LTDA ME
AGENCIA: 1192-4 CONTA: 101.177-4

BCO BRADESCO S.A.

23792693079000607167516080925608891270000015000
BENEFICIARIO:
ASAAS GESTAO FINANCEIRA S A
NOME FANTASIA:
ASAAS GESTAO FINANCEIRA S A
CNPJ: 19.540.550/0001-21
BENEFICIARIO FINAL:
NORDESTE GARANTIA CONSULTORIA
CNPJ: 20.584.220/0001-17
PAGADOR:
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUC
CNPJ: 20.555.337/0001-72

NR. DOCUMENTO 92.612
DATA DE VENCIMENTO 03/10/2022
DATA DO PAGAMENTO 26/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO 180,00
VALOR COBRADO 180,00

NR. AUTENTICAÇÃO D.540.AE8.820.953.761

Central de Atendimento BR
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BR
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Faixa
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB313926 JARDEL ALVES DA SILVA.

d
R
Q
Q
159